

Estudo Técnico Preliminar 52/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67532.007249/2023-11

2. Objeto

2.1 O presente documento refere-se a um estudo de viabilidade com o propósito de estabelecer a melhor solução para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e limpeza de piscinas. Este estudo é conduzido com o intuito de atender às demandas da Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa, conforme os Termos de Oficialização de demanda nº. GAPLS_230121 e GAP-LS-230073.

3. Descrição da necessidade

- 3.1 A aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e produtos para limpeza de piscinas é uma necessidade crucial para a administração de qualquer espaço, seja ele público ou privado. Esses materiais desempenham um papel fundamental na manutenção da higiene, saúde e bem-estar dos usuários, além de contribuírem para a preservação de estruturas e equipamentos.
- 3.2 Em primeiro lugar, a limpeza regular dos ambientes é essencial para prevenir a propagação de doenças infecciosas e garantir um ambiente seguro para todos. Produtos de limpeza adequados ajudam a remover sujeira, germes e bactérias de superfícies, reduzindo o risco de contaminação e protegendo a saúde dos usuários e funcionários.
- 3.3 Além disso, a manutenção da higiene pessoal é uma preocupação fundamental em qualquer ambiente, seja ele público, ou privado. Produtos de higiene pessoal, como shampoos e papel higiênico, são essenciais para promover a limpeza e o conforto das pessoas, além de contribuírem para a prevenção de doenças e infecções.
- 3.4 No caso das piscinas, a limpeza regular e o tratamento adequado da água são indispensáveis para garantir a segurança e o conforto dos usuários. Produtos específicos para limpeza de piscinas ajudam a manter a água limpa e livre de impurezas, evitando o crescimento de algas e outros microrganismos nocivos. Isso não apenas prolonga a vida útil dos equipamentos, mas também garante uma experiência mais agradável e segura para os frequentadores da piscina.
- 3.5 Em resumo, a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e produtos para limpeza de piscinas é uma necessidade essencial para a administração, pois contribui diretamente para a promoção da saúde, segurança e bem-estar dos usuários, além de garantir a preservação de estruturas e equipamentos ao longo do tempo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ORDENADOR DE DESPESAS- PRIMEIRO CENTRO INT. DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR MELO CEL AV
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIDADO GERAL DO GAPLS	LUIZA MARIA FERREIRA ROSA DE JESUS 1 TEN INT
ORDENADOR DE DESPESAS - CENTRO DE INSTR. E ADAPTACAO DA AERONAUTICA	ANGELO NASCIMENTO MARROSO CEL INT R/1
ORDENADOR DE DESPESAS - PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE LAGOA SANTA	VALTER FARIA JUNIOR CEL AV

ORDENADOR DE DESPESAS - GRUPO DE SAÚDE DE
LAGOA SANTA

ALAN ALVAREZ CONDE TCEL MED

ORDENADOR DE DESPESAS - PREFEITURA DE
AERONAUTICA DE LAGOA SANTA

PEDRO NAHON OTONI TEN CEL INT

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.1. Para os itens 1, 2, 15, 16, 23, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 42, 54, 68, 80, 81 e 82, conforme FTE 15 – 9, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.2. Para os itens 28, 29, 59, 60, 87 e 111 conforme FTE 15 – 13, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.3. Para os itens 35, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 98, 101, 102, 103 e 104 conforme FTE 15 – 1, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.4. Para o item 88, conforme FTE 15 – 8, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.5 Para os itens 17, 18, 19, 20 e 21 conforme FTE 15 – 15, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.6 Para os itens 53 e 69, conforme FTE 8 - 2, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.7 Para os itens 3, 4, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 22, 24, 25, 30, 44, 45, 46, 49, 50, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 96, 97, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114 e 115, conforme FTE 12 – 2, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.8 Para os itens 11, 40, 41, 74, conforme FTE 3 – 10, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.1.9 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao site oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

4.1.10. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.1.11 Para o item 59, só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

4.1.12 Para o item 43 só será admitida oferta para produto que atenda à Portaria nº 332, de 28 de junho de 2012, INMETRO.

4.1.13 Para o item 16 só será admitida oferta para produto que atenda à RDC nº 110, de 6 de setembro de 2016, da ANVISA.

4.1.14. Para os itens 1, 2 e 27 só serão admitidas as ofertas para produtos que atendam à RDC nº 208, de 1º de agosto de 2003, da ANVISA.

4.1.15. Para os itens 1, 2, 15, 16, 23, 26, 27, 28, 29, 38, 39, 42, 54, 59, 60, 68 e 111 só serão admitidas as ofertas para produtos que atendam à RDC nº 40, de 5 de junho de 2008, da ANVISA.

4.1.16 Para os itens 17, 18, 19, 20, só serão admitidas as ofertas para produtos que atendam à RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, da ANVISA.

4.1.17 Para os itens 1, 2, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 54, 59, 60, 68 e 111, só serão admitidas ofertas para produtos que atendam às exigências da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 e à qualificação técnica específica no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, devendo ser exigido registro/notificação junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e exigido para o licitante fabricante, importador ou distribuidor, a Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), de competência da ANVISA, e a Licença de Funcionamento do Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para os produtos de limpeza abrangidos pela legislação vigente.

4.1.18. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime de vigilância sanitária ou legislações pertinentes à ANVISA.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e limpeza de piscinas é necessária para atender ao GAPLS e suas unidades apoiadas caracteriza aquisição de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.2. O escopo da presente contratação consiste na aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e limpeza de piscinas para a GUARNAE-LS.

6.3. A Aquisição se dará por meio de pregão eletrônico SRP, do tipo menor preço, conforme prevê o artigo 3º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, com o objetivo de suprir as necessidades do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAPLS) e demais Organizações Militares Apoiadas.

6.4. Será necessária uma aquisição racional, ou seja, que a um só tempo não admita acumular itens demais e que estejam em quantidades suficientes para o adequado atendimento das demandas.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Foram consideradas diferentes fontes dentro do painel de preços que é um site governamental e, na internet, a fim de ser detectada contratação similar feita por órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas tecnologias, metodologias e inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

7.2. Esta equipe de planejamento não encontrou outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica.

7.3. Dessa forma, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado deste Grupamento.

7.4. Os Itens em questão, definidos no Termo de Oficialização de Demanda (TOD), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas organizações militares da Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa;

7.5. Assim a Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A metodologia utilizada para definição dos quantitativos do objeto dessa contratação encontra-se detalhada no item 4, "Metodologia utilizada para estimar a quantidade", do Termo de Oficialização de Demanda.

7.2 Após uma metódica análise dos Termos de Oficialização de Demanda, a equipe de planejamento encaminhou o e-mail, conforme anexo IV, aos responsáveis pelos respectivos planejamentos das Unidades Apoiadas, após identificar quantidades exageradas e descrições incongruentes. O conteúdo mencionado pode ser consultado, juntamente com suas respostas correspondentes, no anexo IV deste documento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.555.867,97

9.1. A pesquisa de mercado realizada para formação do presente processo pautou-se na tradução fidedigna dos preços de mercado, motivo pelo qual se teve o cuidado de não tomar como referência qualquer preço inexequível ou excessivamente elevado que pudessem acarretar distorções no valor da referência e a consequente impossibilidade de avaliação objetiva da vantagem econômica das propostas dos licitantes.

9.2. A Seção de Planejamento do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa foi concebida com a missão de centralizar integralmente as aquisições pretendidas pela instituição. Para isso, foram confeccionadas por esta Seção listagens de materiais e serviços, designadas por Termos de Oficialização de Demanda (listagem TOD), referentes a todas as contratações pretendidas durante o ano em exercício, as quais foram entregues às unidades da Guarnição de Lagoa Santa, de modo que estas registrassem os itens de interesse, e os repassassem à Seção de Planejamento, subsidiando o setor nas aquisições pretendidas.

9.3. Seguindo as orientações norteadas pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, realizou-se a pesquisa de mercado, atentando-se para a quantidade de itens utilizados como referência nas precificações (no mínimo, 3(três) orçamentos, salvo quando devidamente justificado, em número menor), o desvio dos valores coletados quanto à média deles e as ferramentas de pesquisa dos valores.

9.4. A pesquisa de preços dos itens foi realizada na ordem que segue:

9.4.1. Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço: <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>, de modo a obter, no mínimo, 3 (três) valores de referência, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, utilizando também o sistema Banco de Preços, cujo acesso se dá pelo endereço: <https://www.bancodeprecos.com.br/>, para o mesmo fim;

9.4.2. No sistema Banco de Preços não foi encontrada correspondência de alguns objetos em virtude dos parâmetros contidos nas especificações técnicas, sendo necessário proceder a pesquisa em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

9.5. A metodologia para obtenção do preço de referência consistiu na média dos valores obtidos na pesquisa.

9.6. A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade (Reis, E.A., Reis I.A. (2002) Análise Descritiva de Dados). Usando o CV como parâmetro de homogeneidade para a pesquisa de mercado obteve-se o resultado inferior a 25% para todos os itens. Assim, para a composição dos valores de mercado, os valores utilizados são homogêneos, conferindo confiabilidade dos preços correntes.

9.7. Por todo o exposto, verifica-se que os preços oriundos da pesquisa realizada se encontram compatíveis com a realidade de mercado do objeto que se pretende contratar, nos termos estabelecidos pela IN 65, de 07 de julho de 2021 e suas alterações, estando, portanto, o processo apto a prosseguir.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações vigentes que guardem relação ou afinidade com o objeto da contratação pretendida e não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 A Lei 14.133/2021 dispõe que as compras efetuadas pela Administração devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Art. 40).

11.2 Por sua vez, a Súmula 247 do TCU assevera que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e, não, por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, o fornecimento ou a aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação se adequar a essa divisibilidade(Link: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25753C20F0157679AA5617071&inline=1>; data e horário da consulta: 11/11/2022, às 15:19).

11.3 Nesse sentido, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11.4 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pelo certame em itens. É necessário salientar que a divisão levou em consideração e diferenciação das características técnicas a serem adquiridos.

11.5 Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. As contratações públicas no âmbito do COMAER estão reguladas pela Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 do Ministério da Economia, pelo Manual de Contratações Públicas - MCA 172-4 (módulo 3), que, por sua vez, têm por objetivo estabelecer rotinas e procedimentos a serem adotados nos processos de aquisições da Força Aérea Brasileira como um todo.

12.2. Segundo a Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 11-1, que dispõe sobre a “Sistemática de planejamento e gestão institucional da Aeronáutica”, o planejamento institucional da Aeronáutica pode ser classificado em três níveis: Estratégico, Operacional e Tático.

12.3. O planejamento no Nível Tático é focado no detalhamento e na execução das tarefas derivadas dos projetos e atividades dos Planos Setoriais, permitindo a confecção de um Programa de Trabalho Anual (PTA).

12.4. As contratações a serem realizadas pela DOC do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa/MG – GAP-LS são previstas no PTA para o ano subsequente, sendo orientadas de forma integrada e articulada com o Manual de Procedimentos das Unidades de Apoio e Apoiadas, MCA 172 4/2020 e com o Plano Setorial (PCA 11 18/2020) para o cumprimento das diretrizes apresentadas na DCA 11 118/2020 (Diretriz de Planejamento Institucional).

12.5. No âmbito da GUARNAE-LS, para coordenação das compras públicas é confeccionado um Plano de Aquisições e Contratações (PAC) anualmente. Ele contempla, desde o planejamento da demanda, até a ata homologada ou contrato assinado, sendo de competência da UG Apoiadora sua confecção e aprovação. O PAC abrange toda a Guarnição de Lagoa Santa e é coordenado pela Seção de Planejamento (DOC-2) da Divisão de Obtenções e Contratos (DOC).

12.6. De acordo com a ICA 179 1/20, as aquisições e contratações de serviços são mensalmente acompanhadas por meio de reuniões de Prestação de Contas. As reuniões são realizadas com a participação dos gestores e do Comandante do Grupamento.

Nelas são apresentadas as contratações planejadas e as executadas no período. Por meio da Previsão Orçamentária de Gastos, do Plano Anual de Contratações (PAC) e do Plano de Obras e Serviços de Engenharia (PPO), previstos nos PTAs, as licitações são administrativamente estruturadas e viabilizadas.

12.7. No PAC, o nível de responsabilidade é definido pelo tipo da demanda. No caso das demandas vegetativas, o GAP-LS confecciona desde a captação da demanda até a homologação do certame. Já nas demandas de interesse exclusivo, cada Organização Militar faz a instrução processual até gerar o Pedido de Aquisição de Material (PAM) e o GAP-LS é responsável pela elaboração do edital até a homologação.

12.8. O PAC é a materialização do planejamento das contratações e é composto por um cronograma com estabelecimento de fases e suas respectivas datas. Ele pode ser dividido em duas grandes fases: planejamento, que envolve a captação da demanda, críticas e correções, e a execução. O início da primeira fase é marcado por briefings direcionados a todos os militares envolvidos com as contratações e neles todo o processo de planejamento e execução é pormenorizado. Cada agente público participante é designado e publicado em boletim. O PAC do ano subsequente é confeccionado de janeiro a novembro do ano anterior, que corresponde à fase de planejamento do Plano e, para sua elaboração, são realizadas reuniões com os Setores de Planejamento das Organizações Militares – OMs envolvidas com o objetivo de atualizar o acompanhamento do Plano de Aquisições em andamento, estabelecer a priorização dos processos, verificar a execução orçamentária e outras instruções ou orientações pertinentes. Conforme definido no PTA 2022, para esta Atividade é utilizado o indicador “ $I = X/Y$ ”, em que X representa os processos concluídos e Y os processos previstos, além de outros indicadores relevantes para o acompanhamento do Plano.

12.9. A exposição das demandas a serem contratadas no ano subsequente são analisadas e conferidas pela DOC-, como descrição do objeto e quantidades, sendo diagnosticadas possíveis falhas e ações corretivas são tomadas junto às áreas demandantes. A fase de planejamento é finalizada com a definição da demanda por meio dos Termos de Oficialização da Demanda (TOD) no sistema Siloms e os processos têm sua ordem de confecção definida de acordo com a mão de obra disponível e critérios como: vencimento da ata vigente, relevância e necessidade.

12.10. A fase de execução é composta pela confecção dos processos propriamente ditos, conforme ordem definida no Calendário de Licitações, que é aprovado pelo Ordenador de Despesas.

12.11. A partir da publicação do PAC, é feito acompanhamento semanal e, por vezes, diário, do Plano em que vários dados que envolvem as contratações são apurados, como: demora na informação das demandas pelas áreas, risco da não contratação, ata vigente, dificuldades na obtenção de cotações, apontamentos do Controle Interno/CGU, entre outros.

12.12. Os processos com previsão de homologação no ano subsequente são abrangidos pelo PAC, no entanto, ocasionalmente, são incluídas demandas não previstas mediante justificativa apropriada. A DOC-2, Seção de Planejamento da Divisão de Obtenções, realiza detalhados com as OMs Apoiadas em que são dadas orientações sobre briefings o preenchimento dos documentos, sobre estimativa e justificação das demandas, informação da dinâmica por tipo de demanda, definição de prazos para cada área enviar seus Termos de Oficialização da Demanda e são sanadas das dúvidas das áreas demandantes.

12.13. O E-PAG no Siloms contém o registro de todas as evoluções dos processos e seus subprocessos, possibilitando maior transparência aos procedimentos.

12.14. Conforme tabela abaixo, os responsáveis pelas contratações são definidos de acordo com o tipo de demanda:

TIPO DE DEMANDA	RESPONSÁVEL
VEGETATIVA (Essenciais ao funcionamento das UG Apoiadora e Apoiada)	GAP-LS
NÃO VEGETATIVA RECORRENTE (Rotineiras, organizadas e consolidadas pela UG Apoiadora, com o fornecimento de informações por parte das UG Apoiadas)	
INTERESSE EXCLUSIVO (atendem exclusivamente o interesse da UG requisitante)	U G REQUISITANTE

--	--

12.15 Após a classificação do tipo de demanda, o planejamento é distribuído em fases e para cada uma delas são estabelecidos os prazos de execução e respectivos responsáveis, conforme abaixo:

FASE	RESPONSÁVEIS
CAPTAÇÃO DA DEMANDA	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES
CRÍTICA GAP-LS	GAP-LS (DOC-2)
CRÍTICA GESTOR/ OM APOIADA	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES
CRIAÇÃO E LIBERAÇÃO DE TOD	GAP-LS (DOC-2)
PREENCHIMENTO TOD	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES
CRÍTICA E APROVAÇÃO DO TOD	GAP-LS (DOC-2)

12.16. A contratação em referência foi prevista com base nas contratações similares realizadas em anos anteriores, na demanda atual apontada pela área envolvida e foi definida no PAC 2023.

12.17. A contratação objeto deste Estudo foi devidamente prevista e sua viabilidade foi analisada na fase de planejamento PAC, passando agora à fase de execução.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Segundo o inciso X do Artigo 9º da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, “resultados pretendidos” diz respeito a “economicidade” e “melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros”, conforme transcrito a seguir: a) Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos: (...) X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

13.2 A aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e produtos para limpeza de piscinas pode trazer uma série de benefícios para as Organizações militares apoiadas por este grupamento. Aqui estão os principais benefícios:

- 13.2.1 **Ambiente Limpo e Saudável:** O uso adequado de materiais de limpeza e higiene pessoal contribui para a manutenção de ambientes limpos e saudáveis, reduzindo a proliferação de germes, bactérias e vírus que podem causar doenças e infecções.
- 13.2.2 **Melhoria da Qualidade de Vida:** Um ambiente limpo e bem cuidado promove uma melhor qualidade de vida para os ocupantes do espaço, proporcionando conforto, segurança e bem-estar físico e mental.
- 13.2.3 **Prevenção de Doenças e Infecções:** A utilização de produtos de higiene pessoal adequados ajuda a prevenir doenças e infecções, pois promove a higienização correta das mãos, corpo e ambiente, reduzindo o risco de contaminação cruzada.

13.2.4 Preservação de Instalações e Equipamentos: A manutenção regular das piscinas com produtos específicos contribui para a preservação dos equipamentos, revestimentos e estruturas, prolongando sua vida útil e evitando a necessidade de reparos ou substituições precoces.

13.2.5 Economia de Recursos: A aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal de qualidade pode resultar em uma redução no consumo de água, energia e produtos químicos, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para a redução dos custos operacionais.

13.2.6 Ambiente Agradável e Convidativo: Ambientes limpos, bem cuidados e com piscinas bem mantidas proporcionam uma sensação de conforto e acolhimento para militares e seus dependentes, visitantes e funcionários civis.

13.2.7 Conformidade com Normas e Regulamentos: A utilização de produtos certificados e adequados às normas e regulamentos de saúde, segurança e meio ambiente contribui para a conformidade legal e para a prevenção de penalidades e multas.

13.3 Em resumo, a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e produtos para limpeza de piscinas não apenas promove a saúde e o bem-estar das pessoas, mas também contribui para a preservação dos recursos naturais, para a conformidade legal, preservação dos equipamentos e para a valorização dos espaços e imóveis.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por militares, equipe de fiscalização ou único militar, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.2 Tendo-se em vista a fiscalização do contrato, será importante que o fiscal/equipe tenha conhecimento do objeto a ser contratado, para atuar na fiscalização da entrega dos produtos de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª. Ed. DF: 2023).

15.2. O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações:[...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do Caso contrário, estar-se-ia criando mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente uma reserva de mercado para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e reduzidas ofertas de produtos. (TCU. PROC. Nº. 003.405/2010–9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/20102).

15.3. – Desse modo, são requisitos mínimos para as respectivas aquisições que devem obedecer aos critérios de sustentabilidade:

15.3.1. A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dias com as respectivas licenças;

15.3.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.3.3. Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

15.3.4 Os equipamentos possam ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso);

15.4. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (ACÓRDÃO Nº. 508/2013 – TCU PLENÁRIO; ACÓRDÃO Nº. 2.403 /2012 – TCU – PLENÁRIO e ACÓRDÃO Nº. 1.929/2013 – TCU – PLENÁRIO).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA

Membro da comissão de contratação

MARCIO WILLIANS OLIVEIRA DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação

ANA PAULA GUIMARAES SILVA

Membro da comissão de contratação

LUCIANA DO AMARAL CORREA

Autoridade competente

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1 Com base em todos os elementos colhidos para formação deste Estudo, a Equipe de Planejamento declara que esta contratação é viável, razoável e atende estritamente às necessidades da Administração.

17.2 A viabilidade deste processo é declarada com base nos benefícios diretos e indiretos que a Guarnição da Aeronáutica de Lagoa Santa almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Boletim Equipe de Planejamento.pdf (131.21 KB)
- Anexo II - PAC 2023.pdf (279.78 KB)
- Anexo III - PAAC - 120636 - GAP-LS - 05MAI2023.pdf (464.34 KB)
- Anexo IV - questionamentos.pdf (1.93 MB)

Anexo I - Boletim Equipe de Planejamento.pdf

2S QSS BFT RAFAEL DOMINGOS XAVIER 6072887

Foi apresentado para registro o Certificado de conclusão do(na) Curso de Ferramentas Analíticas de Inteligência, realizado no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, conferido em 14/04/2023, pelo (a) Polícia Militar de Minas Gerais.

d) CB QCB SDE CESAR ALENCAR FREITAS OLIVEIRA 4401140

Foi apresentado para registro o Certificado de conclusão do(na) Curso de Ferramentas Analíticas de Inteligência, realizado no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, conferido em 14/04/2023, pelo (a) Polícia Militar de Minas Gerais.

33 - TRANSPORTE DE PESSOAL POR CONTA DA UNIÃO - SOLICITAÇÃO - (9239)

a) CL QUINT SUP LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO 3051684

Solicitou por ter sido transferida, "ex officio", por necessidade do serviço, para a Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF), transporte de Bagagem e Veículo por conta da União no trecho Lagoa Santa - MG / Brasília - DF, conforme o Ofício s/nº, Protocolo COMAER nº 67532.004878/2023-81, de 22 de agosto de 2023, tendo em vista o item 2.1.1 da ICA 177-31, de 8 de setembro de 2004, alterada pela Portaria nº 779/GC6, de 9 de agosto de 2006.

34 - INSTALAÇÃO - CONCESSÃO - (9290)

a) 3S QSS BSP CARLA RODRIGUES CAVALCANTE MALTA 7385838

Concedidos 10 dias de afastamento total do serviço para instalação, a contar de 20/11/2023, de acordo com o Art. 370 do RCA 34-1/2020.

35 - INSTALAÇÃO - APRESENTAÇÃO - (9291)

a) Em 21/08/2023, por entrar(em) em gozo de 10 dias de afastamento total do serviço para instalação, a partir de 23/08/2023.

1T QOEAV NTE RODRIGO ALVES CARDOSO 3715116

36 - CARGO - DISPENSA - (9391)

a) CP QODENT CGO VIVIANNE GONÇALVES DOS MARES GUIA 3014541

Seja dispensado(a) de exercer o cargo de Chefe do(a) Fundo de Saúde (FUNSA), do(a) GSAU-LS, a contar de 24/08/2023, com carga a passar.

Em consequência, os setores responsáveis tomem conhecimento e providenciem a respeito.

37 - DESIGNAÇÃO DE MILITAR - PORTARIA - (9449)

**a) PORTARIA GAP-LS Nº 272/ACI, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
Protocolo COMAER nº 67532.004889/2023-61**

A CHEFE DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere os itens 2.1, 3.2.7 e 3.2.8 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções do Regulamento de

Administração da Aeronáutica (RCA 12-1/2021), aprovado pela Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Designar os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratações da Divisão de Obtenção e Contratos DOC, conforme a Instrução Normativa nº 05/2017:

- 2T QOCON ADM KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA (Nr. Ord. 7384386) - Presidente;
- CP QOINT NTE MARCELO HENRIQUE DA FONSECA GROSSI (Nr. Ord. 4311060) - Presidente Substituto;
- 1T QOCON ADM RUI FERNANDO CORREIA FERREIRA (Nr. Ord. 7267096) - Membro;
- SO QSS BMA EULER GOMES COELHO (Nr. Ord. 2338629) - Membro;
- 1S QSS SOB LEANDRO DA SILVA AZEVEDO (Nr. Ord. 4280890) - Membro;
- 2S QSS SEL ISRAEL FLAVIO SALES DA SILVA (Nr. Ord. 3414043) - Membro;
- 3S QSCON TAD TATIANE NUNES PALMA CUNHA (Nr. Ord. 6771726) - Membro;
- 3S QSCON TAD ANA PAULA GUIMARAES SILVA (Nr. Ord. 7498969) - Membro; e
- 3S QSCON TAD MARCELA DUARTE DE SOUZA (Nr. Ord. 7585713) - Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 187/ACI, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 8, de 12 de janeiro de 2023.

LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO Cel Int
Chefe do GAP-LS

3S QSCON TAD MARCELA DUARTE DE SOUZA 7585713
2S QSS SEL ISRAEL FLAVIO SALES DA SILVA 3414043
1T QOCON ADM RUI FERNANDO CORREIA FERREIRA 7267096
2T QOCON ADM KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA 7384386
3S QSCON TAD ANA PAULA GUIMARAES SILVA 7498969
CP QOINT NTE MARCELO HENRIQUE DA FONSECA GROSSI 4311060
1S QSS SOB LEANDRO DA SILVA AZEVEDO 4280890
3S QSCON TAD TATIANE NUNES PALMA CUNHA 6771726

38 - APRESENTAÇÃO - INÍCIO DE CURSO OU ESTÁGIO - (9737)

- a) Em 18/08/2023, por ter (em) que realizar o(a) Curso de Administração de Pessoa da Aeronáutica para Graduados, no(a) CIAAR, no período de 21/08/2023 a 01/09/2023.

2S QSS SAD JACSON GONÇALVES DA SILVA 4315863

- b) Em 18/08/2023, por ter (em) que realizar o(a) Curso de Administração de Material, Serviços e Treinamentos no Programa 'Security Assitence (CAPSA), no(a) ILA, no período de 21/08/2023 a 01/09/2023.

MJ QOESUP NTE RENAN GONÇALVES DE FARIA 2983176

II - MILITAR NO EXTERIOR

Anexo II - PAC 2023.pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA



PLANEJAMENTO

PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
DA GUARNIÇÃO AERONAUTICA DE
LAGOA SANTA 2023

PAC - 2023

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	11
1.1 FINALIDADE	11
1.2 CONCEITUAÇÃO	11
1.3 ÂMBITO	12
1.4 COMPETÊNCIAS	12
1.5 OBJETIVO DAS AQUISIÇÃO PÚBLICAS	13
1.6 FINALIDADE DO PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 2022.....	13
2 PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE 2022 DA GUARNAE-LS.....	14
2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	14
2.2 DO PLANEJAMENTO	14
2.3 DA EXECUÇÃO	19
2.4 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	22
2.5 ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES NO PLANO	26
2.6 DEMANDAS NÃO PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES.....	26
2.7 CRONOGRAMA.....	27
2.8 DAS ATRIBUIÇÕES	31
2.9 COMUNICAÇÃO ENTRE AS OM E GESTORES	32
2.10 DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO GAP-LS (DO).....	33
3 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FAB	Força Aérea Brasileira
COMAER	Comando da Aeronáutica
GUARNAE	Guarnição Aeronáutica
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
LS	Lagoa Santa
GAP-LS	Grupamento de Apoio de Lagoa Santa
OM	Organização Militar
UG	Unidade Gestora
OD	Ordenador de Despesa
AGU	Advocacia Geral da União
CJU	Consultoria Jurídica da União
SILOMS	Sistema Integrado de Logística Material e Serviço
PAC	Plano de Aquisições e Contratações
TOD	Termo de Oficialização da Demanda
DO	Divisão de Obtenção e Contratos
DO-3	Seção de Planejamento da DO do GAP-LS
DO-4	Seção de Execução Orçamentária e Confecção de Edital da DO do GAP-LS
NUP	Número Único de Processo
PAMS	Pedido de Aquisição de Material e Serviço
ETP	Estudo Técnico Preliminar
NEA	Nota Explicativa da Administração

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente plano tem por objetivo estabelecer rotinas, procedimentos e responsabilidade a serem adotados nas contratações realizadas pela Guarnição Aeronáutica de Lagoa Santa.

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.2.1 Aquisições de natureza vegetativa

São demandas essenciais ao funcionamento das UG apoiadora e apoiada, tais como as aquisições de material de expediente, de limpeza, de subsistência, os serviços de manutenção de viaturas, infraestrutura, serviços públicos, serviços de conservação e limpeza, serviços de manutenção de bens imóveis.

1.2.2 Aquisições não vegetativas de natureza recorrente

São demandas rotineiras, organizadas e consolidadas pela UG apoiadora, com o fornecimento de informações por parte das UG apoiadas, tais como a aquisição de equipamentos, mobiliário, dentre outros.

1.2.3 Aquisições de interesse exclusivo

São demandas que atendem exclusivamente o interesse da UG requisitante, tais como obras, serviços de engenharia, serviços em geral, equipamentos e máquinas, dentre outros.

1.2.4 Calendário de licitação

Relação dos processos licitatórios que serão executados em período de 01 (um) ano, sendo regulado pelo manual de contratações públicas do COMAER e MCA 172-4 (módulo 3), tendo por objetivo estabelecer escopo de aquisições e contratações da UG Apoiadora e priorizar a execução, bem como, organizar todas as demandas de uma Organização Militar ou Guarnição, se for o caso.

1.2.5 Captação da demanda

Processo pelo qual os Setores de Planejamento ou Agente designado definem as necessidades da OM. Nesta etapa são estabelecidos quais serviços e bens são de interesse da administração pública local, a fim de evitar contratações com baixa tempestividade e improvisadas, bem como, surgimento de demandas reprimidas, setores operando em capacidade reduzida e não atendimento das atribuições regimentais pelas UG.

1.2.6 Crítica ao Termo de Oficialização da Demanda (TOD)

Processo pelo qual os Setores de Planejamento verificam se todas as necessidades coletadas estão contempladas nos TOD, bem como, direcionam e canalizam as demandas da OM na padronização vigente.

Nesta etapa é averiguada de forma minuciosa a descrição do objeto com detalhes de peso, tamanho, material, finalidade dentre outras. Ressalta-se que são verificadas todas as listas (TOD) visto que elas condensam demandas de vários setores.

1.2.7 Termo de Oficialização da Demanda (TOD)

Documento gerado pelo SILOMS que é similar a Formalização da Demanda prevista na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Neste termo o Ordenador de Despesa dá legitimidade à demanda, bem como a descreve, quantifica, justifica e indica os agentes da administração encarregados do recebimento do bem ou serviço.

1.2.8 Modificação no calendário de licitações

Ato de incluir, excluir ou repriorizar processos de contratação definidos no calendário de licitações aprovado.

1.2.9 Ajustes no calendário de licitações

Qualquer alteração no Calendário de Licitações que não configure modificação do mesmo.

1.2.10 Fase do planejamento

Consiste na primeira divisão do plano como um todo, e são três: planejamento, execução e Acompanhamento e controle.

1.2.11 Etapa do planejamento

Consiste na divisão das fases do Plano de Aquisições e Contratações.

1.3 ÂMBITO

Este Plano aplica-se a Guarnição Aeronáutica de Lagoa Santa e entidades vinculadas.

1.4 COMPETÊNCIA

Conforme Manual de Contratações Públicas do COMAER, é de responsabilidade da UG Apoiadora a confecção, organização, consolidação e publicação do Calendário Anual de Licitações. Desta forma, compete ao GAP-LS tratar destes assuntos licitatórios no que tange a Guarnição Aeronáutica de Lagoa Santa.

1.5 OBJETIVO DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

A Administração Pública necessita adquirir bens ou serviços para assegurar o atendimento as suas demandas, as quais viabilizem a execução de suas atividades institucionais direcionadas à satisfação do interesse público.

1.6 FINALIDADE DO PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 2022

Satisfazer a necessidade da administração local, obtendo-se a melhor relação custo-benefício mediante tratamento isonômico a terceiros interessados em firmar contrato com o poder público.

2. PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE 2022 DA GUARNAE-LS

2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 As contratações públicas no âmbito do COMAER estão reguladas pelo Manual de Contratações Públicas e MCA 172-4 (módulo 3), que, por suas vez, têm por objetivo estabelecer rotinas e procedimentos a serem adotados nos processos de aquisições da FAB como um todo.

2.1.2 No âmbito da GUARNAE-LS, para coordenação das compras públicas é confeccionado um Plano de Aquisições e Contratações anual que abrange, desde o planejamento da demanda, até a ata homologada ou contrato assinado, sendo de competência da UG apoiadora sua confecção e aprovação.

2.1.3 Desta forma, para efeito de cronograma, a data de início do plano se baseia na projeção da primeira homologação prevista para 2023.

2.1.4 Fazem parte do escopo as demandas vegetativas, não vegetativas recorrentes e de interesse próprio da Guarnição Aeronáutica de Lagoa Santa.

2.1.5 O plano de Aquisições e Contratações de 2023 será composto pelas seguintes fases: Planejamento, Execução e Acompanhamento e Controle.

2.2 DO PLANEJAMENTO

2.2.1 O Planejamento é a fase do Plano de Aquisições e Contratos que a Administração que:

- a) identifica suas principais necessidades;
- b) define adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento de sua respectiva demanda e averigua a periodicidade da contratação; e
- c) delimita adequadamente o objeto, além de estabelecer critérios e características específicas que atendam a necessidade da instituição.

2.2.2 No caso desta Guarnição, o Planejamento da Contratação é dividido por tipo de demanda e em etapas.

2.2.3 Coordenação do planejamento

Conforme item 1.1.3 do Manual de Contratações públicas do COMAER e item 5 do Manual de procedimentos da unidades de apoio e apoiadas (módulo 5), a coordenação do planejamento por tipo de demanda será executada conforme quadro abaixo:

TIPO DE DEMANDA	RESPONSÁVEL
VEGETATIVA	GAP-LS
NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	
INTERESSE EXCLUSIVO	UG REQUISITANTE/ GESTOR

2.2.4 As demandas vegetativas e não vegetativas terão cronograma e ações conjuntas, visto a similaridade do processo de captação de suas necessidades.

2.2.5 Por outro lado, diferentemente das demandas supramencionadas, para as aquisições de interesse próprio serão alocadas no mínimo 80 (oitenta) dias para captação da necessidade, e a previsão de homologação do primeiro processo estará prevista para o final do mês de fevereiro de 2023, em virtude da complexidade de identificação e confecção de Termo de Referência/Projeto Básico por parte de cada OM requisitante.

2.2.6 Sistemática das aquisições vegetativas e não vegetativas recorrentes

2.2.6.1 As aquisições vegetativas e não vegetativas recorrentes serão divididas em oito etapas:

a) captação da demanda: processo pelo qual os Setores de Planejamento ou Agente designado definem quais as necessidades da OM, ou seja, definem os objetos a serem adquiridos ou contratados;

b) crítica ao Resultado da Captação da Demanda: atividade em que a Seção de Planejamento da OM Apoiadora, os Gestores do GAP-LS e as OM Apoiadas verificam a existência de repetição/semelhança de objetos, o enquadramento da natureza de despesa, a descrição apresentada atende completamente a demanda, o documento apresentado está no formato adequado e outras análises ligadas a definição do objeto e seu âmbito na Guarnição.

Além disso, os Setores de Planejamento e/ou Agentes Designados verificam se todas as necessidades coletadas estão contempladas nos TOD, bem como direcionam e canalizam as demandas na OM com a padronização vigente com a definição do Objeto. Nesta etapa é averiguada de forma minuciosa a descrição do objeto com detalhes de peso, tamanho, material, finalidade dentre outras;

c) ajuste da Captação da Demanda: processo pelo qual os responsáveis pela captação da demanda realizam as adequações necessárias devido ao feedback recebido da etapa anterior. Desta forma, é definida a lista de compras que balizará a definição dos objetos de cada TOD;

d) elaboração e liberação de TOD: nesta etapa são vinculados os materiais e/ou serviços aos Termo de Oficialização da demanda, sendo, posteriormente, inseridos no SILOMS para manifestação de interesse de cada UG;

e) preenchimento do TOD: processo pelo qual os Ordenadores de Despesas e/ou Gestor e/ou Agente Designado informam suas necessidades, como objeto, quantidade, justificativa e metodologia;

f) crítica ao preenchimento do TOD: neste momento é realizado por cada OM a manifestação do Termo de Oficialização da demanda a luz da literatura vigente, com intuito de mitigar possíveis problemas no dimensionamento de suas respectivas necessidades;

g) Ajuste do TOD: nesta etapa os responsáveis pelo preenchimento do TOD realizam as adequações necessárias devido ao feedback recebido da etapa anterior. Desta forma, é definida a demanda que seguirá para aprovação do respectivo Ordenador de Despesa; e

h) aprovação do TOD e priorização de processos: neste momento é definida a necessidade da GUARNAE-LS com aprovação de cada Ordenador de Despesa, resultante da soma de todas as manifestações dos TOD, bem como ordenado e priorizado a execução de cada um.

2.2.6.2 Da duração mínima de cada Etapa, conforme atendimento do item 5.2.3 Manual de Procedimentos das Unidades de Apoio e Apoiadas (módulo 5)

ETAPA	DURAÇÃO
CAPTAÇÃO DA DEMANDA	20 DIAS
CRÍTICA AO RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	7 DIAS
AJUSTE DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	7 DIAS
ELABORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE TOD	5 DIAS
PREENCHIMENTO DO TOD	20 DIAS
CRÍTICA AO PREENCHIMENTO DO TOD	5 DIAS
AJUSTE DO TOD	5 DIAS
APROVAÇÃO DO TOD E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS	7 DIAS

2.2.6.3 Dos agentes responsáveis por etapa

ETAPA	AGENTES ENVOLVIDOS
CAPTAÇÃO DA DEMANDA	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
CRÍTICA AO RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
AJUSTE DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
ELABORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE TOD	GAP-LS (DO-3)
PREENCHIMENTO DO TOD	ORDENADOR DE DESPESA E SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
CRÍTICA AO PREENCHIMENTO DO TOD	GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM

AJUSTE DO TOD	ORDENADOR DE DESPESA E SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
APROVAÇÃO DO TOD E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS	ORDENADOR DE DESPESA / GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM

2.2.6.4 Os militares designados para cada etapa serão publicados em Boletim Interno.

2.2.6.5 Dos documentos a serem enviados ao GAP-LS (DO-3) em cada etapa:

DOCUMENTO	AGENTE RESPONSÁVEL
RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM/ GESTOR
RESULTADO DA CRÍTICA	
TOD APROVADO	ORDENADOR DE DESPESA

2.2.6.6 Dos documentos disponibilizados pelo GAP-LS (DO-3)

DOCUMENTO	AGENTE RESPONSÁVEL
BANCO DE DADOS	CHEFE DO-3
CRÍTICA DO GAP-LS	
TOD'S	CHEFE DO
QUADRO DE TRABALHO DO-3	CHEFE GAP-LS
DOCUMENTOS BASE (EX.:MAPA DE CONSUMO/ PREVISÃO DE DEMANDA)	GESTORES GAP-LS

2.2.7 Sistemática das aquisições de interesse exclusivo

2.2.7.1 Para confecção do Calendário de Licitações organizado e consolidado pela OM Apoiadora, conforme art. 1.1.4 do Manual de Contratações do COMAER, as aquisições de interesse exclusivo serão divididas em seis etapas:

a) captação da demanda: processo pelo qual os Setores de Planejamento das UG Apoiadas e Agentes Designados do GAP-LS definem quais as necessidades de sua respectiva OM;

b) crítica primária do GAP-LS: processo pelo qual a Divisão de Obtenção e Contratos verifica

as demandas de interesse exclusivo com a literatura vigente de contratação, fazendo considerações iniciais a fim de direcionar, canalizar e orientar na condução da execução da aquisição e/ou contratações, bem como, buscar a eficiência no Plano de Aquisições e Contratações como um todo e equalizar as demandas com a capacidade administrativa disponível;

c) 1º Análise Apoiada/ Agente Designado do GAP-LS: nesta etapa, a OM apoiada e o Agente Designado pelo GAP-LS analisam as considerações emanadas da Divisão de Obtenção e Contratos, acatando ou não a crítica primária, se posicionando sobre suas respectivas aquisições de interesse exclusivo;

d) crítica final do GAP-LS: processo pelo qual a Divisão de Obtenção e Contratos analisa as considerações realizadas pela 1º análise da OM Apoiada e Agente Designado pelo GAP-LS e realiza as últimas observações e sugestões sobre as demandas apresentadas;

e) análise final da Apoiada/ Agente Designado do GAP-LS: nesta etapa, a OM apoiada e o Agente Designado analisam as considerações emanadas pela Divisão de Obtenção e Contratos, acatando ou não a crítica final, definindo sobre suas respectivas aquisições de interesse exclusivo;

f) consolidação e ordenação das demandas: processo pelo qual a Divisão de Obtenção e Contratos planilha todas as demandas das OM, bem como, ordena e prioriza a execução.

2.2.7.2 Da duração de cada Etapa

ETAPA	DURAÇÃO
CAPTAÇÃO DA DEMANDA	80 DIAS
CRÍTICA PRIMÁRIA DO GAP-LS	11 DIAS
1º ANÁLISE APOIADA/ AGENTE DESIGNADO PELO GAP-LS	11 DIAS
CRÍTICA FINAL DO GAP-LS	7 DIAS
ANÁLISE FINAL APOIADA/ AGENTE DESIGNADO PELO GAP-	7 DIAS
CONSOLIDAÇÃO E ORDENAÇÃO DAS DEMANDAS	4 DIAS

2.2.7.3 Dos agentes envolvidos:

ETAPA	AGENTE RESPONSÁVEL
CAPTAÇÃO DA DEMANDA	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E MILITAR DESIGNADO
CRÍTICAS DO GAP-LS	CHEFE DA DO
ANÁLISE APOIADA/ AGENTE DESIGNADO DO GAP-LS	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM / GESTOR RESPONSÁVEL

CONSOLIDAÇÃO E ORDENAÇÃO DAS DEMANDAS	CHEFE DA DO-3
---------------------------------------	---------------

2.2.7.4 Os militares designados para cada etapa serão publicados em Boletim Interno.

2.2.7.5 Dos documentos a serem enviados ao GAP-LS

DOCUMENTO	AGENTES RESPONSÁVEIS
RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	ORDENADOR DE DESPESA / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM/ GESTOR
RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DA APOIADA / AGENTE DESIGNADO	
RESULTADO FINAL ANÁLISE DA APOIADA / AGENTE DESIGNADO	

2.2.7.6 Dos documentos disponibilizados pelo GAP-LS

DOCUMENTO	AGENTES RESPONSÁVEIS
RESULTADO DA CRÍTICA PRIMÁRIA DO GAP-LS	CHEFE DO / CHEFE GAP-LS
RESULTADO DA CRÍTICA FINAL DO GAP-LS	
CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES DA GUARNAE-LS	

2.2.8 Calendário de licitações

2.2.8.1 Após definidas e priorizadas as demandas da Guarnição, será confeccionado, por fim, o calendário de licitações de 2022 contendo objeto do PAG, tipo de demanda, responsável, NUP, previsão de início de confecção do PAMS ou entrada no GAP-LS e previsão de homologação.

2.2.8.2 O calendário será publicado em Boletim Interno e informado as Unidades Apoiadas e Agentes envolvidos.

2.3 DA EXECUÇÃO

2.3.1 A execução do Plano de Aquisições e Contratações compreende as etapas de:

a) confeção de PAMS: Nesta etapa são elaborados os documentos da fase interna (como Estudo técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, etc.) que deverão descrever, de forma precisa e adequada, quais as necessidades da administração, os termos da contratação almejada e as definições dos contornos daquilo que se deseja obter, estabelecendo inclusive a qualidade da obra, serviço ou bem com vistas a atingir a proposta mais vantajosa para a administração pública. Além

disso, é realizada ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação, conforme legislação vigente;

b) conferência de PAMS: processo pelo qual é verificada a legalidade da aquisição com a literatura vigente e conferido todos os dados e informações contidas no PAMS com os sistemas vigentes e as documentações que as originaram;

c) confeção de Edital: é um instrumento no qual a administração define as condições, meios e exigências licitatórias para a contratação a fim de selecionar o fornecedor e a melhor proposta para administração. Desta forma, está contido nele o objeto a ser licitado, bem como, a experiência e abrangência necessárias ao fornecedor do produto ou serviço a ser adquirido;

d) conferência do Edital: processo pelo qual é verificada a legalidade das condições da licitação e conferido todos os dados e informações contidas no Edital com as legislações em vigor;

e) análise jurídica: nesta etapa a Consultoria Jurídica da União analisa toda a documentação da fase interna da licitação, tendo como consequência a emissão de parecer e despacho por seu Advogado com a finalidade de tornar compreensível a contratação pretendida no direito. Busca-se ilustrar as legislações pertinentes que incidem na problemática, bem como assimilação dos fatos, efeitos e validade jurídica decorrentes do caso apreciado;

f) confeção de nota explicativa da Administração (NEA): é o instrumento pelo qual se procede as adequações ao processo levando em consideração as sugestões e orientações emanadas no parecer e/ou despacho jurídico do Advogado da União;

g) publicação do certame: visa alcançar ampla divulgação do certame, possibilitando o acesso indistinto de todos os interessados à licitação, tendo como consequência uma ampliação no universo de propostas, bem como um melhor acompanhamento da despesa pelo pagador de impostos;

e) adjudicação: etapa que é realizada a escolha do fornecedor, ou seja, a Administração Pública define qual ente (pessoa física ou jurídica, privada ou pública) fornecerá as demandas previstas no edital; e

f) homologação: nesta etapa é verificada a legalidade na escolha do fornecedor e conferido todos os dados e informações contidas neste ato. Após a devida conferência, é autorizada a contratação pelo Ordenador de Despesa do GAP-LS.

2.3.2 Conforme definido no Manual de Contratações Públicas e item 5 do Manual de Procedimentos da Unidades de Apoio e Apoiadas (módulo 5), seguem os agentes responsáveis por cada etapa:

ETAPA	DEMANDA VEGETATIVA NÃO VEGETATIVA RECURRENTE	INTERESSE EXCLUSIVO
CONFECÇÃO DE PAM	GAP-LS (DO-3)	SETOR DE PLANEJAMENTO E/OU AGENTE DESIGNADO DA RESPECTIVA OM REQUISITANTE
CONFERÊNCIA DE PAM	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO GAP-LS	ASSESSORIAS DE CONTROLE INTERNO GAP-LS E DA OM APOIADA
CONFECÇÃO DE EDITAL	GAP-LS (DO-4)	
CONFERÊNCIA DE EDITAL	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO GAP-LS	
ANÁLISE JURÍDICA	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	
CONFECÇÃO DE NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRATIVA	GAP-LS (DO-3 E DO-4)	SETOR DE PLANEJAMENTO E/OU AGENTE DESIGNADO DA RESPECTIVA OM REQUISITANTE
CONFERÊNCIA DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO GAP-LS	ASSESSORIAS DE CONTROLE INTERNO GAP-LS E DA OM APOIADA
PUBLICAÇÃO	GAP-LS (DO-4)	
ADJUDICAÇÃO	COMISSÃO OU AGENTE DESIGNADO PELO CHEFE DO GAP-LS	
HOMOLOGAÇÃO	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO GAP-LS / CHEFE DO GAP-LS	

2.3.2.1 Caso seja necessário para execução de cada etapa desta fase, os Agentes Responsáveis poderão solicitar apoio de outros membros da Guarnição Aeronáutica de Lagoa Santa.

2.3.3 A duração de cada etapa varia conforme a natureza e complexidade do objeto, do processo e do certame, bem como, a capacidade técnica e operacional das Organizações Militares envolvidas. Desta

forma, os Chefes e os Agentes envolvidos deverão acompanhar e definir os prazos para cada etapa do respectivo processo em análise.

2.3.4 A Assessoria de Controle Interno e a Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-LS deverão manter documentos e check lists modelos para balizar as aquisições e contratações, bem como, disponibilizá-los juntos com a literatura vigente aos envolvidos na sistemática de contratações.

2.4 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PAC 23

2.4.1 Atividades de acompanhamento e controle é conjunto de ações, análise de risco e controles internos realizados ao longo deste Plano com o objetivo de diagnosticar possíveis problemas no andamento do cronograma do Calendário de Licitações. Dessa maneira, possibilita a Administração coordenar um esforço administrativo a fim de atingir os objetivos propostos.

2.4.2 Além disso, através do exame contínuo dos processos, haverá, por consequência, um aprimoramento natural dos procedimentos externados através dos seguintes resultados:

- a) eliminação do uso de interfaces manuais;
- b) redução de custos;
- c) otimização do fluxo da informação e da qualidade dessa informação;
- d) organização (eficiência);
- e) otimização do processo de tomada de decisão;
- f) eliminação da redundância de tarefas;
- g) redução dos tempos de resposta;
- h) redução das incertezas do início e término dos processos;
- i) incorporação de melhores práticas aos processos internos;
- j) redução do tempo dos processos gerenciais; e

k) maior transparência para as OM demandantes, os gestores responsáveis e as assessorias de controles internos, auxiliando, por conseguinte, numa melhor tomada de decisão.

2.4.3 Duração

As atividades de acompanhamento e controle serão iniciadas junto com este Plano e terão fim com assinatura da ata ou contrato do último processo em execução do calendário de aquisições e contratações.

2.4.4 Responsável

2.4.4.1 As atividades de acompanhamento e controle serão realizadas pelos Setores de Planejamento de cada OM.

2.4.4.2 O acompanhamento e controle de processos serão realizados da seguinte forma:

TIPO DE DEMANDA	RESPONSÁVEL
VEGETATIVA	GAP-LS (DO-3)
NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	
INTERESSE EXCLUSIVO	RESPECTIVA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA OM

2.4.5 Cada Organização Militar deverá adotar sua respectiva sistemática de acompanhamento e controle das Aquisições e Contratações, conforme orientações de seus comandantes e suas respectivas peculiaridades. Entretanto, o GAP-LS estabelecerá as rotinas abaixo para as demandas centralizadas para não existir redundância de ações.

2.4.6 Criticidade do controle e acompanhamento realizado pela Seção de Planejamento do GAP-LS

2.4.6.1 Devido ao número de processos, ao efetivo alocado nesta função, ao impacto da ausência do contrato/ata homologada e ao interesse do bem comum, o acompanhamento e controle deverão ser racionalizados, visto o impacto da falta de cada processo. Desta forma, a Seção de Planejamento do GAP-LS (DO-3) deverá canalizar seus esforços da seguinte conforme os níveis de atenção definidos:

TIPO DE DEMANDA	NÍVEL DE ATENÇÃO
VEGETATIVA	ALTO
NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	MÉDIO
INTERESSE EXCLUSIVO	BAIXO

2.4.6.2 O nível de atenção estabelecido foi de caráter geral para acompanhamento do Plano como um todo, entretanto, durante um período pontual ou uma necessidade específica, conforme orientação de cada Chefe, Comandante e Diretor de OM, poderão ser definidos níveis de atenção diferente do seu respectivo tipo de demanda. Desta forma, os setores de Planejamento deverão se adequar a estas situações e estabelecer comandos e controles apropriados as ordens recebidas.

2.4.7 Sistemática de acompanhamento e controle adotado pela Seção de Planejamento do GAP-LS (DO-3)

2.4.7.1 Reunião mensal envolvendo Gestores, Agentes de Controle Interno e Seções de Planejamentos das Unidades Apoiadas, exceto as demandas de baixa atenção.

2.4.7.2 Reunião extraordinária com qualquer envolvido no andamento do Plano, conforme necessidade.

2.4.7.3 Reunião semanal entre o Chefe do Planejamento e auxiliares da DO-3, exceto as demandas de baixa atenção.

2.4.7.4 Verificação da duração das etapas e fase com os prazos estabelecidos, da seguinte forma:

NÍVEL DE ATENÇÃO	PERIODICIDADE
ALTO	SEMANAL
MÉDIO	MENSAL
BAIXO	-

2.4.7.5 Serão atribuídos os seguintes indicadores:

OBJETIVO	ITEM DE CONTROLE	NÍVEL DE ATENÇÃO	INDICADOR
ANALISAR EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS DO PAC	NÚMERO DE PROCESSOS POR ETAPA	ALTO E MÉDIO	$I = \sum Pe$ Sendo: Pe = processo por etapa
VERIFICAR A CONFECCÃO DE PAM COM O PLANEJADO	PRODUTIVIDADE DE PAM	ALTO E MÉDIO	$I = \sum PF$, $I' = \sum PC$ e $I'' = PV$ Sendo: PF = PAM confeccionado, PC = PAM em confecção e PV = Quantidade de processo confeccionado previsto
VERIFICAR A CONFECCÃO DE PAM COM O PLANEJADO	PAM FINALIZADOS QUE FORAM INICIADOS COM ATRASO	ALTO E MÉDIO	$I = \sum PFia / \sum PF$ e $I' = \sum PFis$ Sendo: PFia = PAM confeccionado tendo sua data de início após o previsto, PF = processos e PAM confeccionado e PFis = PAM confeccionado tendo sua data de início igual ou antes da data prevista

VERIFICAR A CONFECCÃO DE PAM COM O PLANEJADO	PAM FINALIZADOS QUE FORAM TERMINADOS COM ATRASO	ALTO E MÉDIO	$I = \sum PF_{ta} / \sum PF$ e $I = \sum PF_{ts}$ Sendo: PF_{ta} = PAM confeccionado tendo sua data de término após o previsto, PF = processos/PAM feitos e PF_{ts} = PAM confeccionado tendo sua data de término igual ou antes da data prevista
VERIFICAR QUANTIDADE DE CONFECCÃO DE PAM EM ATRASO	PAM NÃO INICIADO	ALTO E MÉDIO	$I = \sum PNa / \sum PN$ e $I' = \sum PNs$ Sendo: PNa = PAM não iniciado tendo sua data de início superior a data atual, PN = PAM não iniciados e PNs = PAM não iniciado tendo sua data de início não superado a data atual.
ANALISAR O ESFORÇO E CARGA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO POR SETOR DO GAP-LS	LOCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ENTRE OS SETORES	ALTO E MÉDIO	$I = \sum Ps / (\sum PC + \sum PF)$ Sendo: Ps = processo no setor, PF = PAM confeccionado e PC = PAM em confecção.
ANALISAR O ESFORÇO E CARGA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO POR SETOR DO GAP-LS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ETAPA DA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS NO SETOR POR ETAPA	ALTO E MÉDIO	$I = \sum Pe / \sum PFs$ Sendo Pe = Processo por etapa e PFs = processo por setor. Ressalta que o espaço amostral é por setor.
CONHECER A DURAÇÃO MÉDIA DE EXECUÇÃO DE CADA ETAPA	MÉDIA GERAL DOS PRAZOS DOS PAM/PROCESSOS POR ETAPA	ALTO E MÉDIO	$I = \sum DPe / \sum Pe$ Sendo: DPe = dias que processo foi executado por etapa e Pe = Processo por

			etapa.
CONHECER A DURAÇÃO MÉDIA DE EXECUÇÃO DE CADA ETAPA POR SETOR	MÉDIA GERAL DOS PRAZOS DOS PAM/PROCESSOS POR ETAPA E SETOR	ALTO E MÉDIO	Sendo: DPe = dias que processo foi executado por etapa e Pe= Processo por etapa. Ressalta que o espaço amostral é por setor.

2.4.7.6 Atualização da previsão de homologação, exceto as demandas de baixa atenção.

2.4.7.7 Feedback dos Agentes envolvidos para percepção dos impactos. Nesse escopo, com intuito de provocar a interação entre os envolvidos, será disponibilizado acesso a um sistema de controle de processos (a ser divulgado no decorrer da fase de planejamento) e, para as demandas que necessitam de alta e média atenção, a DO-3 enviará:

a) *mensalmente*, a evolução do Calendário de Aquisições com a previsão de homologação atualizada;

b) o PAM, *no momento de sua finalização*, para verificação de cada OM a respeito do atendimento de suas demandas; e

c) *semanalmente*, a evolução do Calendário de Aquisições com a divulgação da fase atual, assim como se há atraso na execução em relação ao planejado.

2.4.7.8 Registro das distorções (erros que aconteceram), exceto as demandas de baixa atenção.

2.5 ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES

2.5.1 O plano de Aquisições e Contratações poderá sofrer adequações e alterações em virtude de motivos como: defasagem da execução em relação ao previsto neste Plano, redefinição de prioridades pelo Chefe do GAP-LS, entre outros.

2.5.2 Caso o ajuste proposto envolva ordem de execução de processos ou inclusão/exclusão de processo licitatório, deverá ser publicada em Boletim a revisão do Calendário de Licitações.

2.5.3 Demais mudanças não necessitam da formalidade supramencionada, entretanto, deverão ser comunicadas os Ordenadores de Despesas, Agentes de Controle Interno, Setores de Planejamento, Gestores e demais envolvidos.

2.6 DEMANDAS NÃO PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

2.6.1 As necessidades que sobrevierem após a publicação do Calendário de Licitações deverão ser levadas a apreciação do Chefe do GAP-LS para fins de inclusão no Plano de Aquisições e Contratações de 2023.

2.6.2 Em caso de inclusão no plano, a coordenação do planejamento será realizada da seguinte forma, conforme preconizado no Manual de Contratações públicas do COMAER e item 5 do Manual de Procedimentos da Unidades de Apoio e Apoiadas (módulo 5),:

TIPO DE DEMANDA	RESPONSÁVEL
VEGETATIVA	GAP-LS / DO-3

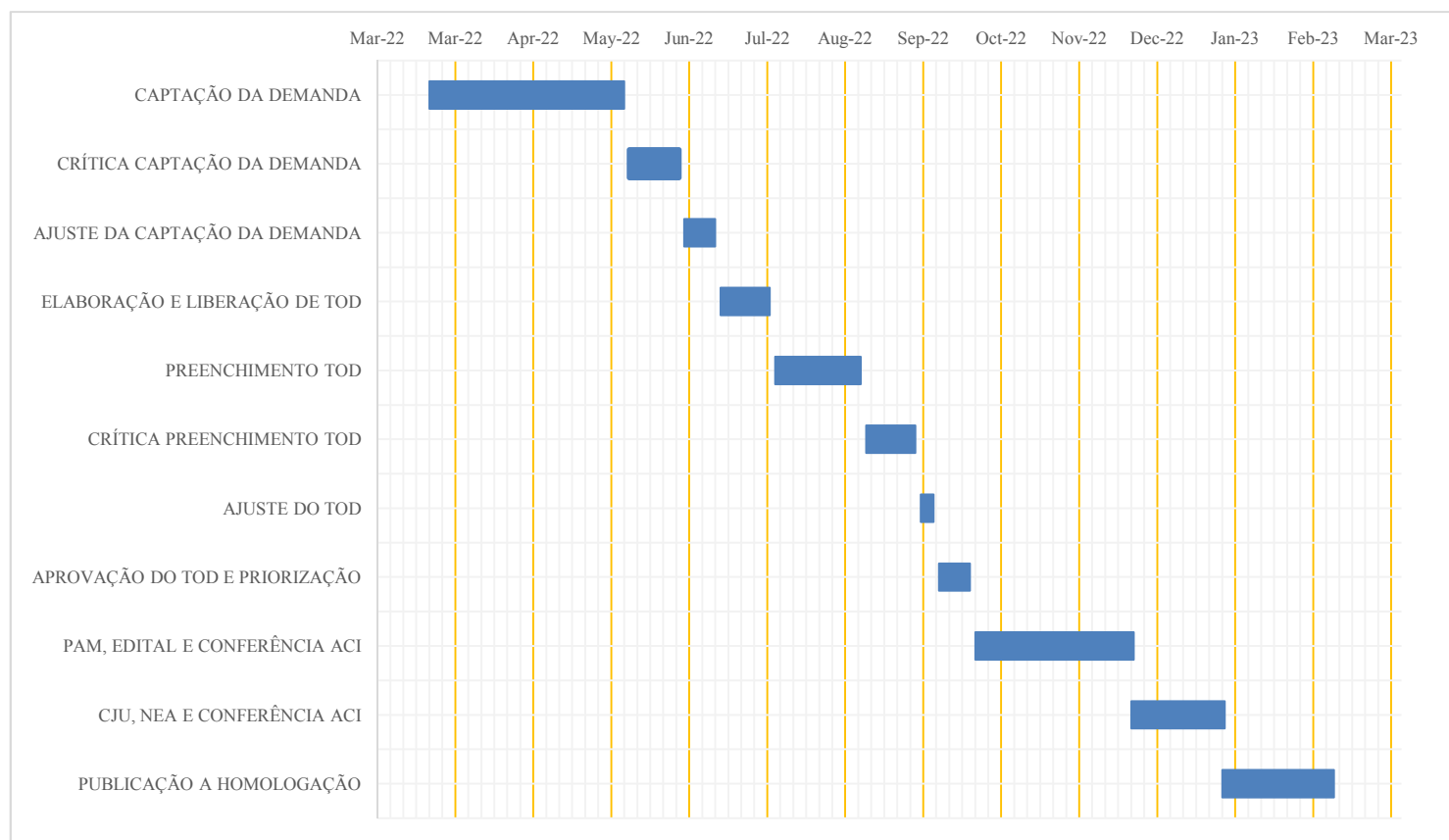
NÃO VEGETATIVA RECORRENTE COMUM A TODAS AS OM	GAP-LS / DO-3
DEMAIS AQUISIÇÕES NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM DEMANDANTE
INTERESSE EXCLUSIVO	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM DEMANDANTE

2.6.3 Para o novo objeto incluso serão utilizados os mesmos procedimentos de execução previstos no item 2.3 deste Plano.

2.7 CRONOGRAMA

2.7.1 Demandas vegetativas e não vegetativas recorrentes

2.7.1.1 Definição dos prazos baseado em todas as etapas do Plano, conforme gráfico a seguir:

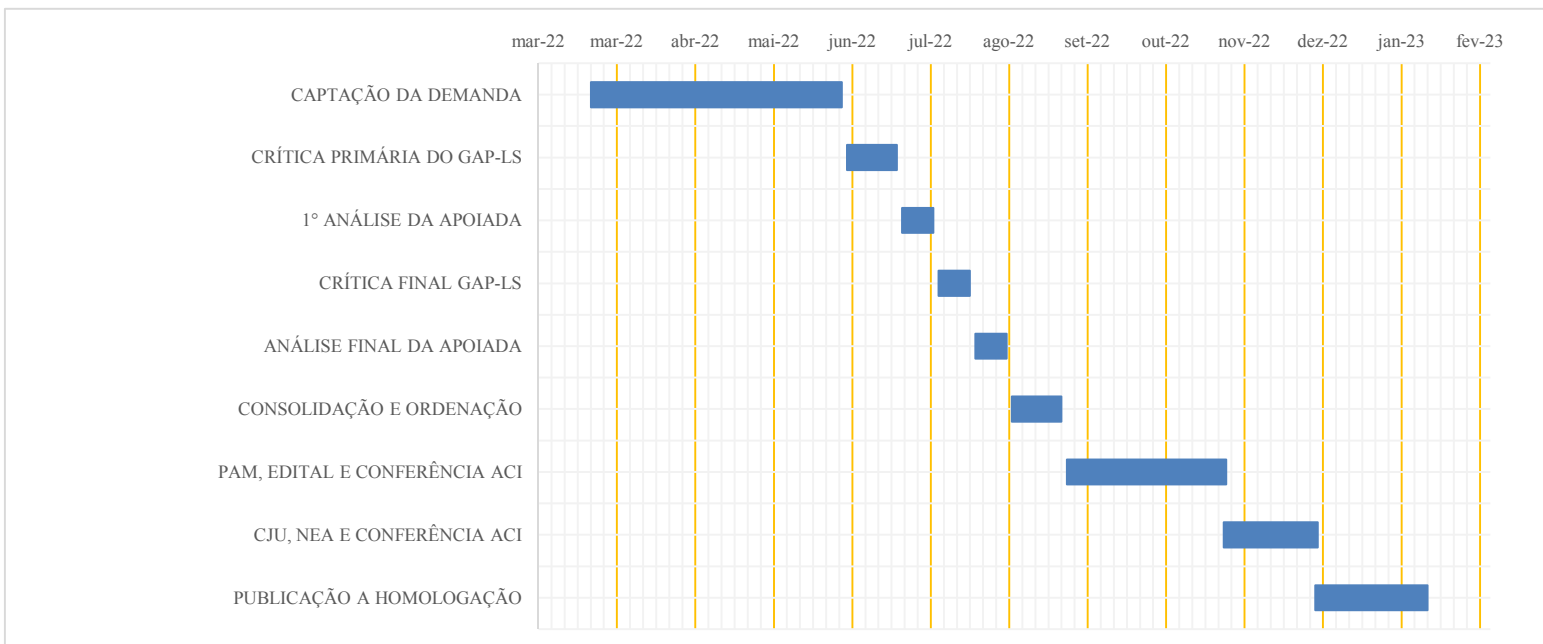


2.7.1.2 Definição do Quadro de Trabalho para fase de planejamento

ETAPA	PRAZOS	AGENTES ENVOLVIDOS
CAPTAÇÃO DA DEMANDA	ATÉ 03/06/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
CRÍTICA AO RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	06/06/22 A 24/06/22	GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
AJUSTE DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	27/06/22 A 08/07/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
ELABORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE TOD	11/07/22 A 29/07/22	GAP-LS (DO-3)
PREENCHIMENTO DO TOD	01/08/22 A 02/09/22	ORDENADOR DE DESPESA E SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
CRÍTICA AO PREENCHIMENTO DO TOD	05/09/22 A 23/09/22	GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
AJUSTE DO TOD	26/09/22 A 30/09/22	ORDENADOR DE DESPESA E SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
APROVAÇÃO DO TOD E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS	03/10/22 A 14/10/22	ORDENADOR DE DESPESA / GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM

2.7.2 Demandas interesse exclusivo

2.7.2.1 Definição dos prazos baseado em todas as etapas do Plano, conforme gráfico as seguir:



2.7.2.2 Definição do Quadro de Trabalho para fase de planejamento:

ETAPA	PRAZOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
CAPTAÇÃO DA DEMANDA	ATÉ 24/06/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
CRÍTICA PRIMÁRIA DO GAP-LS	27/06/22 A 15/07/22	CHEFE DA DO
1º ANÁLISE APOIADA	18/07/22 A 29/07/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
CRÍTICA FINAL DO GAP-LS	01/08/22 A 12/08/22	CHEFE DA DO
ANÁLISE FINAL DA APOIADA	15/08/22 A 26/08/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
CONSOLIDAÇÃO E ORDENAÇÃO DAS DEMANDAS	29/08/22 A 16/09/22	GAP-LS (DO-3)

2.7.3 Cronograma geral da fase de planejamento

TIPO DE DEMANDA	ETAPA	PRAZOS	AGENTES ENVOLVIDOS
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECURRENTE	CAPTAÇÃO DA DEMANDA	ATÉ 03/06/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECURRENTE	CRÍTICA AO RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	06/06/22 A 24/06/22	GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
INTERESSE EXCLUSIVO	CAPTAÇÃO DA DEMANDA	ATÉ 24/06/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
INTERESSE EXCLUSIVO	CRÍTICA PRIMÁRIA DO GAP-LS	27/06/22 A 15/07/22	CHEFE DA DO
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECURRENTE	AJUSTE DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	27/06/22 A 08/07/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECURRENTE	ELABORAÇÃO E LIBERAÇÃO DE TOD	11/07/22 A 29/07/22	GAP-LS (DO-3)
INTERESSE EXCLUSIVO	1º ANÁLISE APOIADA	18/07/22 A 29/07/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECURRENTE	PREENCHIMENTO DO TOD	01/08/22 A 02/09/22	ORDENADOR DE DESPESA E SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
INTERESSE EXCLUSIVO	CRÍTICA FINAL DO GAP-LS	01/08/22 A 12/08/22	CHEFE DA DO
INTERESSE EXCLUSIVO	ANÁLISE FINAL DA APOIADA	15/08/22 A 26/08/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
INTERESSE EXCLUSIVO	CONSOLIDAÇÃO E ORDENAÇÃO DAS	29/08/22 A	GAP-LS (DO-3)

	DEMANDAS	16/09/22	
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	CRÍTICA AO PREENCHIMENTO DO TOD	05/09/22 A 23/09/22	GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	AJUSTE DO TOD	26/09/22 A 30/09/22	ORDENADOR DE DESPESA E SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM E GESTORES / AGENTE DESIGNADO
VEGETATIVA / NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	APROVAÇÃO DO TOD E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS	03/10/22 A 14/10/22	ORDENADOR DE DESPESA / GAP-LS (DO-3) / SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM

2.8 DAS ATRIBUIÇÕES

2.8.1 Ordenador de despesa

2.8.1.1 Aprovar o Termo de Oficialização da Demanda; e

2.8.1.2 Designar os responsáveis por etapas através de Portaria.

2.8.2 Setor de planejamento

2.8.2.1 Coordenar em sua respectiva OM o cumprimento deste Plano;

2.8.2.2 Identificar as necessidades da sua OM;

2.8.2.3 Assessorar o Ordenador de Despesas na designação dos agentes responsáveis;

2.8.2.4 Coordenar o preenchimento dos Termos de Oficialização da Demanda e despachar sua aprovação com o Ordenador de Despesas; e

2.8.2.5 Ser o elo de comunicação e coordenação entre o GAP-LS e sua respectiva OM.

2.8.3 Apoio técnico

2.8.3.1 Assessorar as OM apoiadas sobre detalhes específicos da aquisição/contratação sobre sua responsabilidade, através de informações, disponibilização de dados e atualizações do mercado, explicações sobre produto e/ou serviço e demais demandas solicitadas sobre este escopo.

2.8.3.2 Assessorar a Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro na aceitação da proposta no momento de seleção do fornecedor, definindo se o produto ou serviço ofertado atende ou não as exigências do Instrumento Convocatório.

2.8.3.3 Assessorar a Divisão de Obtenção e Contratos na elucidação e resposta de Pedidos de Esclarecimentos e Impugnação de editais através de Parecer Técnico, definindo se procede ou não as alegações dos solicitantes, conforme as exigências do Instrumento Convocatório.

2.8.4 Responsável pela captação da demanda e crítica ao TOD

2.8.4.1 Define as demandas de sua OM no que tange aos produtos e serviços (itens) que serão utilizados em um determinado período.

2.8.5 Responsável pelo preenchimento do TOD

2.8.5.1 Definir as quantidades de cada material e/ou serviço a serem contratados, bem como sua justificativa e metodologia;

2.8.5.2 A justificativa que balizará a aquisição/contratação;

2.8.5.3 Elaborar, em coordenação com o responsável pela captação da demanda e crítica ao TOD, o caderno de especificação técnica para todos os processos; e

2.8.5.4 Indicar os responsáveis pelo recebimento e/ou fiscalização da contratação.

2.9 COMUNICAÇÃO ENTRE AS OM E GESTORES

A comunicação entre as Organizações Militares serão realizadas da seguinte forma:

MEIO	TIPO DE DEMANDA
PÁGINA DO GAP-LS	DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONSULTA (<i>BRIEFINGS</i> , MODELO DE DOCUMENTOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO, <i>LINKS</i> DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS E AFINS)
ZIMBRA	INFORMATIVO E SOLICITAÇÃO DE <i>FEEDBACK</i> (COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO DE PAM, SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE QUANTIDADE, ENVIO DE LISTA DE TOD E AFINS)
OFÍCIO	SITUAÇÕES QUE IMPACTAM SUBSTANCIALMENTE A MISSÃO DAS OM E/OU CUMPRIMENTO DO PLANO (DESCUMPRIMENTO DE PRAZO, SOLICITAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSO, RETIRADA DE PROCESSO E AFINS)
REUNIÃO	PARA ELUCIDAR FATOS OU DÚVIDAS PERTINENTES QUE NECESSITAM DEBATES SUCESSIVOS E INTERAÇÃO INTENSA, BUSCANDO, SINERGIA, ALINHAMENTO DE IDÉIAS EM VÁRIAS PESSOAS AO MESMO TEMPO, ESTABELECIMENTO DE METAS E ATUALIZAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO ASSUNTO.
TELEFONE/CELULAR	CONSULTAS RÁPIDAS E DÚVIDAS PONTUAIS

2.10 DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO GAP-LS (DO-3)

DEMANDA	DOCUMENTO	PRAZO	AGENTES RESPONSÁVEIS
VEGETATIVA E NÃO VEGETATIVA RECORRENTE	RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	ATÉ 03/06/22	SETOR DE PLANEJAMENTO DA OM/ GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA
	RESULTADO DA CRÍTICA	ATÉ 24/06/22	
	RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA AJUSTADO	ATÉ 08/07/22	
	TOD PREENCHIDO	ATÉ 02/09/22	
	TOD APROVADO	ATÉ 14/10/22	
INTERESSE EXCLUSIVO	RESULTADO DA CAPTAÇÃO DA DEMANDA	ATÉ 24/06/22	
	RESULTADO DA 1º ANÁLISE DA APOIADA	ATÉ 29/07/22	
	RESULTADO DA ANÁLISE FINAL DA APOIADA	ATÉ 26/08/22	

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 VIGÊNCIA

O presente plano entrará em vigor a partir de sua publicação e encerrará quando homologados todos os processos previstos no PAC 2023.

3.2 ATUALIZAÇÃO

A atualização da presente instrução é da responsabilidade da Divisão de Obtenções do GAP-LS, em coordenação com os demais setores.

3.3 SITUAÇÃO NÃO PREVISTA

As situações não previstas serão submetidas à apreciação do Chefe do GAP-LS.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica. Manual de Contratações públicas do Comando da Aeronáutica. Portaria DIREF nº 4/SUCONV de 15 de abril de 2020, publicado no Boletim nº 66 de 20 de abril de 2020 do Comando da Aeronáutica.

BRASIL. Centro de Apoio Administrativo da Aeronáutica. Manual de Procedimentos das Unidades de Apoio e Apoiadas (módulos 3 e 5). Portaria SEFA nº 31/AJUR de 30 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019. Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Proposta PAC 23
Data/Hora de Criação:	17/02/2022 21:04:31
Páginas do Documento:	28
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	29
Hash MD5:	26242bd1463b77c7e542f432dfd0461d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO HENRIQUE DA FONSECA GROSSI no dia 17/02/2022 às 18:13:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO no dia 10/03/2022 às 13:43:50 no horário oficial de Brasília.

Anexo III - PAAC - 120636 - GAP-LS - 05MAI2023.pdf

Aprovado:		MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA		Responsável pela elaboração:	
Lagoa Santa, Data: Conforme assinatura eletrônica.				Lagoa Santa, Data: Conforme assinatura eletrônica.	
<u>(ASSINADO ELETRONICAMENTE)</u> LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO Cel Int		PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 2023		<u>(ASSINADO ELETRONICAMENTE)</u> MARCELO HENRIQUE DA FONSECA GROSSI Cap	
O REFERIDO PLANEJAMENTO CONSOLIDA AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR (OM) GAP-LS E DEMAIS OM APOIADAS.					
CÓDIGO DE PLANEJAMENTO		OBJETO RESUMIDO		PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	PREVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO
MATERIAL					
GAPLS23MAT001	MAT. DE EPI E MAT. CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA PARTE 1			Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT002	MAT. CESTA BÁSICA E HIGIENE PESSOAL			Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT003	MAT. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDUSTRIALIZADOS)			Janeiro de 2023	Fevereiro de 2023
GAPLS23MAT004	MAT. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES			Fevereiro de 2023	Abril de 2023
GAPLS23MAT005	MAT. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI E CONDIMENTOS)			Março de 2023	Maio de 2023
GAPLS23MAT006	MAT. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E FRIOS)			Março de 2023	Maio de 2023
GAPLS23MAT007	MAT. MANUT. E REFORMA DE IMÓVEIS - PARTE 1			Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23MAT008	MAT. FERRAMENTAS, MAT. DE REFRIGERAÇÃO, EQUIP. INDUSTRIAIS E DE OFICINA E MAT. VEÍCULOS DIVERSOS. PARTE 1			Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23MAT009	MAT. INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VÍDEO, ÁUDIO E FOTO			Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23MAT010	MAT. DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23MAT011	MAT. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS E MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS			Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23MAT012	MAT. EQUIP. VIGILÂNCIA ELET. E SEG. PATRIMONIAL (CFTV)			Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23MAT013	MAT. ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA			Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23MAT014	MAT. GÊNERO AGRICULTURA FAMILIAR			Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23MAT015	MAT. DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23MAT016	MAT. SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS			Novembro de 2023	Janeiro de 2024
GAPLS23MAT017	MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO - PARTE 1			Outubro de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23MAT018	MAT. DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE ROÇADEIRA, MOTOSERRA E CORTADOR DE GRAMA			Outubro de 2023	Dezembro de 2023

GAPLS23MAT019	MAT. PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIO	Outubro de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23MAT020	MAT. MOBILIÁRIO EM GERAL	Novembro de 2023	Janeiro de 2024
GAPLS23MAT021	MAT. DE EPI E MAT. CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA PARTE 2	Novembro de 2023	Janeiro de 2024
GAPLS23MAT022	MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO - PARTE 2	Janeiro de 2024	Março de 2024
GAPLS23MAT023	MAT. MANUT. E REFORMA DE IMÓVEIS - PARTE 2	Janeiro de 2024	Março de 2024
GAPLS23MAT024	MAT. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL PARA PISCINAS	Fevereiro de 2024	Abril de 2024
GAPLS23MAT025	MAT. FERRAMENTAS, MAT. DE REFRIGERAÇÃO, EQUIP. INDUSTRIAIS E DE OFICINA E MAT. VEÍCULOS DIVERSOS. PARTE 2	Dezembro de 2023	Fevereiro de 2024
GAPLS23MAT026	MAT. LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS	Fevereiro de 2024	Abril de 2024
GAPLS23MAT027	MAT. GÁS GLP, REFRIGERANTE E INDUSTRIAL	Janeiro de 2024	Março de 2024
GAPLS23MAT028	MAT. DE ROUPARIA PARA HOTÉIS, REFEITÓRIO E HOSPITALAR	Março de 2024	Maior de 2024
GAPLS23MAT029	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A BANDA DE MÚSICA.	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT030	AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO – CIRURGIA, PERIODONTIA E DESCARTÁVEIS	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT031	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE I	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT032	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE III	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT033	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE IV	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT034	PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SSFAR-LS - PARTE II	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT035	AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO – PRÓTESE	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23MAT036	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -PARTE II	Fevereiro de 2023	Abril de 2023
GAPLS23MAT037	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA LAVA E SECA PARA HOTÉIS DE TRÂNSITO	Março de 2023	Maior de 2023
GAPLS23MAT038	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23MAT040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA DE AERONÁUTICA	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23MAT041	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMUNOLOGIA	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23MAT042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 2023	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23MAT043	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DA ÁREA DE INSTRUÇÃO DE CAMPANHA LOCALIZADA NO CIAAR.	Maior de 2023	Julho de 2023
GAPLS23MAT045	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MICROBIOLOGIA	Maior de 2023	Julho de 2023

GAPLS23MAT046	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DO CA, DAS E IEAD.	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23MAT047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE SERVIDORES DE DADOS PARA STREAMING DE VÍDEO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZENAMENTO ATUAL PARA AS AULAS E CURSOS DO IEAD (INFRAESTRUTURA DE TI PARA A HOSPEDAGEM DO AVA E DE VÍDEOS)	Junho de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT048	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - CLÍNICA	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23MAT049	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GASOMETRIA	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23MAT050	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, APARELHAGEM DENTRE OUTROS) E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A BANDA DE MÚSICA E AUDITÓRIO SANTOS DUMONT	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23MAT051	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SFAR - PARTE 1	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23MAT052	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SFAR - PARTE 2	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23MAT053	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SFAR - PARTE 4	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23MAT054	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SFAR - PARTE 3	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23MAT055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A SSEF (MATERIAL PERMANENTE)	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23MAT056	AQUISIÇÕES DE CÃES PARA O CANIL	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23MAT057	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SSFAR - PARTE 1	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT058	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - CIRURGIA E PERIODONTIA	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT060	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SSFAR - PARTE 2	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT061	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BIOQUÍMICA	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT062	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - ORTODONTIA E ENDODONTIA	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT063	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DO GSAU-LS	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT064	AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA EXAME DE HEMOGRAMA	Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23MAT065	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - PRÓTESE	Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23MAT066	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTRUÇÃO DOS MILITARES	Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23MAT067	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS	Outubro de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23MAT068	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TREINAMENTO PARA O CANIL	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23MAT069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE OPERAÇÕES TÁTICAS DE SEGURANÇA DA POLÍCIA DE AERONÁUTICA	Maio de 2023	Julho de 2023

GAPLS23MAT070	AQUISIÇÃO DE MOEDAS COMEMORATIVAS PARA OS 40 ANOS DO CIAAR	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23MAT071	AQUISIÇÃO DE SELOS COMEMORATIVOS PARA OS 40 ANOS DO CIAAR	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23MAT073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 2023 (TOP 10 DIRSA)	Fevereiro de 2023	Abril de 2023
GAPLS23MAT074	AQUISIÇÃO DE OPME	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT075	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E DE ENSINO PARA OS EVENTOS ACADÊMICOS DO CA	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23MAT076	AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE ACESSO AO SITE CANVA PRO	Maio de 2023	Julho de 2023
SERVIÇO			
GAPLS23SER001	SERV. DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E SISTEMA CONTRA-INCÊNDIO	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23SER002	ALMOXARIFADO VIRTUAL – MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23SER003	SERV. MANUT CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DO GAP E APOIADAS	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23SER004	SERV. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23SER005	SERV. TELEFÔNICO FIXO COMUTADO	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER006	SERV. MANUTENÇÃO DA BOMBA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL	Fevereiro de 2023	Abril de 2023
GAPLS23SER007	SERV. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	Janeiro de 2023	Março de 2023
GAPLS23SER008	SERV. GRÁFICOS E SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARTE 1	Fevereiro de 2023	Abril de 2023
GAPLS23SER009	SERV. CALIBRACAO DE BALANCAS E TERMOMETRO.	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER011	SERV. CURSOS E CNH	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER012	SERV. MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER013	SERV. OUTSOURCING E IMPRESSÕES	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER014	SERV. TESTE DE ESTANQUEIDADE DE SISTEMA DE GASES E COMBUSTÍVEL.	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER015	SERV. GRÁFICOS E SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARTE 2	Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23SER016	SERV. DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E COSTURA	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER017	SERV. SOFTWARE E EMISSÃO DE CERTIF. DIGITAL	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER018	SERV. TRANSPORTE DE BAGAGEM E AUTO	Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23SER019	SERV. DE CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, FLÂMULAS E APOIO INSTITUCIONAL	Novembro de 2023	Janeiro de 2024
GAPLS23SER020	SERV. DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	Fevereiro de 2023	Abril de 2024

GAPLS23SER022	SERVIÇO DE ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA DE EFLUENTES INDUSTRIAIS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO PAMALS	Março de 2023	Maio de 2023
GAPLS23SER023	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DE 16 PNR DE GRADUADOS DA VILA JARDIM PRESIDENTE EM LAGOA SANTA. (PNR NÚMEROS R-2129, R-2130, R-2131, R-2132, R-2133, R-2134, R-2135, R-2136, R-2145, R-2146, R-2147, R-2148, R-2149, R-2150, R-2151 E R-2152).	Dezembro de 2022	Fevereiro de 2023
GAPLS23SER024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPOSIÇÃO DE VIDRO DO GINÁSIO DO CIAAR	Dezembro de 2022	Fevereiro de 2023
GAPLS23SER025	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO À CONCESSIONÁRIA LOCAL (VILA DOS OFICIAIS)	Dezembro de 2022	Fevereiro de 2023
GAPLS23SER028	CAPACITAÇÃO PARA PLATAFORMA MOODLE	Fevereiro de 2023	Abril de 2023
GAPLS23SER029	SONDAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BLOCOS PARA GRADUADOS NA VILA ASAS	Março de 2023	Abril de 2023
GAPLS23SER030	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMA GERADOR DE OXIGÊNIO SEPARAR MODELO GO-EB90 COM OPÇÃO DE DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO	Março de 2023	Maio de 2023
GAPLS23SER031	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS DO ALOJAMENTO 02 DOS OFICIAIS NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO GRUPO DE SEGURANÇA E DEFESA – GSD-LS	Março de 2023	Maio de 2023
GAPLS23SER032	MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS DA TOFI	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER033	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER034	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENSAIOS DA SUBDIVISÃO DE ENGENHARIA	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER035	SUBSTITUIÇÃO DOS SHEDS DA TANV	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23SER036	AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SSFAR	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER037	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE HIDRANTES DO CIAAR	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER039	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER042	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (FGV): O CURSO GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO APRESENTA UM CONJUNTO DE CONCEITOS, MÉTODOS, TECNOLOGIAS, PROCESSOS, PRÁTICAS E ORIENTAÇÕES PARA PROMOVER AÇÕES E DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO NO CONTEXTO DE DETERMINADO NEGÓCIO.	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER046	VEDAÇÃO DAS JANELAS DA EDIFICAÇÃO DO CORPO ALUNOS	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER047	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATIVIDADE	Abril de 2023	Junho de 2023

	COMPLEMENTAR DE TREINAMENTO INTEGRADA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TAIFEIROS		
GAPLS23SER048	ASSINATURA DE SOFTWARE (VEGAS PRO, RISE 360, 3ds Max, BANCO DE ÁUDIO, IMAGEM, CANVA, CHATBOT, PLÁGIO)	Maio de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23SER049	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE REVISTA PERSONALIZADA DO CFT	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER050	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO GSAU-LS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAIS	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (A) ESTERILIZAÇÃO, (B) REESTERILIZAÇÃO, (C) PROCESSAMENTO EM BAIXA TEMPERATURA - ÓXIDO DE ETILENO E (D) COLETA E ENTREGA DE MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES (ÓTICAS CIRÚRGICAS)	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER052	PROJETO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) E ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM EXECUÇÃO DO PROJETO DO ABRIGO DE LIXO PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DA RDC 222	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER053	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA PISCINA DO CLUBE DOS OFICIAIS	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER054	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD (PACOTE “TODOS OS APPS”)	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER056	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO DIGITAL EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE FORMA OTIMIZADA DOS DADOS DOS CURSOS E AULAS DO IEAD	Julho de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23SER057	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER059	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA ACESSO A PLATAFORMA ONLINE UDEMY FOR GOVERNMENT (CAPACITAÇÃO PARA O EFETIVO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)	Agosto de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23SER061	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO DE CONSULTORIA TÉCNICA DE SERVIÇO DE ESPECIALISTA PARA EMPREGO DE TEORIAS DA “APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA”, COM UM OLHAR SISTÊMICO, INTERDISCIPLINAR E TRANSDISCIPLINAR O UNIVERSO DA EAD	Outubro de 2023	Fevereiro de 2024
GAPLS23SER062	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ESPECIALISTA RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO DOS SERVIDORES / MOODLE / HOSPEDAGEM E DEMAIS AÇÕES NA ÁREA TECNOLÓGICA	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23SER063	LIMPEZA DOS BRIZES E DAS COBERTURAS METÁLICAS DA GARAGEM DO CIAAR	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23SER064	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	Junho de 2023	Agosto de 2023

	DO GSAU-LS		
GAPLS23SER065	MANUTENÇÃO ESPECÍFICA DE PNR'S (COFORME DEMANDA A SER LEVANTADA EM 2023)	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23SER067	PINTURA DA TOFI	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23SER068	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE PARTITURAS.	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23SER069	ADEQUAÇÃO DO STAND DE TIRO	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23SER070	CAPACITAÇÃO DO EFETIVO DO IEAD (ARTICULATE; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA APRENDIZAGEM E EAD; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - METODOLOGIAS ATIVAS PARA A EDUCAÇÃO; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - ESTRATÉGIAS DE ALTA PERFORMANCE EM COMUNICAÇÃO DIGITAL; CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO; MBA CLOUD COMPUTING; MBA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA; MBA EM BUSINESS INTELLIGENCE; CURSO CERTIFICAÇÃO CISCO CCNA 200-301	Setembro de 2023	Janeiro de 2024
GAPLS23SER072	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA TANV	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER073	COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO COMPLEXO ESPORTIVO	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER074	ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE INSTRUÇÃO COBERTA GSD-LS	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER075	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23SER076	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PACS	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER078	MANUTENÇÃO ESPECÍFICA DE PNR'S (CONFORME DEMANDA A SER LEVANTADA EM 2023)	Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23SER079	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SSEF	Setembro de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23SER081	PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA PLATAFORMA MOODLE.	Dezembro de 2023	Abril de 2024
GAPLS23SER083	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO AUDITÓRIO SANTOS DUMONT	Outubro de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23SER084	PROJETO DE REFORMA DO REFEITÓRIO DO GSAU	Outubro de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23SER086	DISPENSA DE LICITAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA AUTOCLAVE	Outubro de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23SER094	ADEQUAÇÃO HIDROSSANITÁRIA PARA A CAPELA DO CIAAR	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER095	SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE REVISTA EM COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DO CIAAR	Maio de 2023	Julho de 2023
GAPLS23SER097	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS, CLASSE 1, COM TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADOS E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES (ABNT NBR	Maio de 2023	Julho de 2023

	10.004/2004, ABNT NBR 12.235/1992 E LEI Nº 12.305/2010 – PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)		
GAPLS23SER098	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER099	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONTRAINCÊNDIO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL DE AERONAVES	Junho de 2023	Agosto de 2023
GAPLS23SER100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DURÔMETRO HECKERT PERTENCENTE À SEÇÃO DE ENSAIOS MECÂNICOS DA SUBDIVISÃO DE ENGENHARIA	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS REFRATORES OFTALMOLÓGICOS	Março de 2023	Maiο de 2023
GAPLS23SER102	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO GSAU-LS	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER103	SERV. INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, INSULFILM E TAPETES E CORTINAS	Dezembro de 2023	Fevereiro de 2024
GAPLS23SER104	SERV. DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO CASSINO DE OFICIAIS DO GSD-LS	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23SER105	FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MAIOR SEGURANÇA E MONITORAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	Agosto de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER106	CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE IMAGINOLOGIA MAMÁRIA E PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS EM MASTOLOGIA	Junho de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER107	CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	Junho de 2023	Outubro de 2023
GAPLS23SER108	CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM US GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Julho de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23SER109	CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA DE ADULTO	Julho de 2023	Novembro de 2023
GAPLS23SER110	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE EM RAIOS-X PANORÂMICO DA ODONTOLOGIA	Julho de 2023	Novembro de 2023
OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA			
GAPLS23OBR001	SERV. READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRVF-24	Abril de 2023	Junho de 2023
GAPLS23OBR002	SERV. REFORMA DO RANCHO DO TOMBO MG0057	Outubro de 2023	Dezembro de 2023
GAPLS23OBR004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Julho de 2023	Setembro de 2023
GAPLS23OBR005	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MURO VILA ASAS	Maiο de 2023	Julho de 2023
GAPLS23OBR006	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MUROS VILA DOS OFÍCIAS E VILA JARDIM PRESIDENTE	Maiο de 2023	Julho de 2023
OUTRO (SE FOR O CASO)			

GAPLS23OUT001	PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (TCRS) - TAXA DE LIXO	Não há	Novembro de 2023
GAPLS23OUT002	PAGAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO DA SEDE DA PALS, PNR JOANA D"ARC E PNR DESOCUPADOS NAS VILAS RESIDENCIAIS	Não há	Junho de 2023

As aquisições e contratações constantes deste Plano estão alinhadas com o planejamento estratégico do Comando da Aeronáutica e com as respectivas propostas orçamentárias das OM citadas, para o exercício de 2023, atendendo ao preconizado no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Informações sobre o referido plano podem ser obtidas por intermédio dos seguintes meios de comunicação:

GAP-LS – Seção de Planejamento (DOC-2)

Telefones: (31) 3689-3325 e (31) 3689-3615

E-mails: tostesktls@fab.mil.br e licitacao.gapls@fab.mil.br

Anexo IV - questionamentos.pdf

Assunto

Re: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

De 1T Pereira - CIAAR <pereirafsp1@fab.mil.br>

Para 3S Tatiane - PAMA-LS <tatianetnpc@fab.mil.br>

Cc 2T Tostes - GAP-LS <tostesktls@fab.mil.br>

Data quinta-feira 22 de fevereiro de 2024 16:41:33

Boa tarde,

Seguem respostas CIAAR:

1- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades?

Resposta: Afirmativo.

2- Ao **DTCEA, PALS, GAPLS e CIAAR**, O item 2807202310020045 apresenta similaridade com o item 2807202310020044, com uma diferença de 5 centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

Resposta: Afirmativo.

3- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Resposta: Atendem.

4- Ao **PAMALS, PALS, DTCEA e CIAAR**, A descrição do item 2807202310020065 precisou ser complementada, e a marca de referência CONDOR foi incluída. As características da nova marca de referência satisfazem as necessidades das unidades?

*Resposta: Atendem.

5- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte.

*Resposta: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, CABO PLÁSTICO MEDINDO 18CM, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO MEDINDO 12CM. MARCA DE REFERÊNCIA:3 PODERES, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, COM SUPORTE - É recomendável vir acompanhada de suporte, fins aumentar a expectativa de vida útil do material, bem como por questões higiênicas.

6- Ao **DTCEA, PALS, CIAAR, GSAULS e GAPLS**, Os itens abaixo correspondem ao mesmo material. As quantidades devem ser somadas? Caso negativo, qual quantidade deverá ser considerada?

*Resposta: Incluir todas as unidades (65und) no item final 65

Respeitosamente/ Atenciosamente,

Frederico dos Santos PEREIRA 1º Ten QOAp ADM
Adjunto da Seção de Planejamento, Orçamento e Gestão
Ramal 9054
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica

De: 3S <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: 1T <vanessavms@fab.mil.br>; CP <camargosmvvc@fab.mil.br>; 1T <pereirafsp1@fab.mil.br>; CP <ganemlvgc@fab.mil.br>

Cc: CP <gsouzagps@fab.mil.br>; CL <marrosoanm@fab.mil.br>; CL <lucianalac@fab.mil.br>; TC <sandrasimonssc@fab.mil.br>; CL <haidarmhr@fab.mil.br>; 1T <carvalhaleoc@fab.mil.br>; TC <otonipno@fab.mil.br>

Data: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 às 15:41 -03

Assunto: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

Boa tarde,

Com a devida autorização da chefe da DOC-2, Tenente Tostes, estou encaminhando aos senhores um questionamento sobre a elaboração do processo para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS. Gostaria de ressaltar que até que esta demanda seja atendida, não será possível dar continuidade a estes itens do processo.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Os itens 2709202310410001, 2807202310020008 e 2807202310020080 foram combinados devido às suas características idênticas, com exceção da cor, a qual não afeta o valor.

Ao **GSAULS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 10.000 unidades cada. A demanda total seria de 10.000 unidades ou 20.000 unidades?

Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 10 e 20, respectivamente. A demanda total seria de 30 unidades, 20 unidades ou 10 unidades?

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 apresentam a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 200 e 15, respectivamente. A demanda total seria de 215 unidades, 200 unidades ou 15 unidades?

A **PALS**, Para o item 2807202310020073, a solicitação não inclui informações sobre a granulometria da areia. Essa informação é necessária devido à variação de preço. Qual é a granulometria da areia solicitada?

A **PALS**, Para o item 2807202310020079, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

Ao **PAMALS**, O item 2807202310020009 é um conjunto de 5 lixeiras. Foram solicitadas 2000 unidades desse kit, totalizando R\$ 1.983.333,33. A quantidade está correta?

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Em relação ao item 2807202310020024, a marca de referência contradiz a descrição que indica a presença de suporte plástico. As marcas que incluem esse acessório não correspondem à unidade de fornecimento. Portanto, é necessário fornecer uma nova descrição alinhada com a marca de referência.

Ao **GSAULS**, o item 2807202310020121 foi aglutinado ao item 2807202310020026 devido à similaridade em suas descrições. As novas dimensões atendem ao GSAULS?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, O item 2807202310020002 teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. No mercado, é raro encontrar pacotes com apenas uma unidade; quando disponível, geralmente o preço é superior ao do pacote com duas unidades. Portanto, optaremos por ajustar a unidade de fornecimento para pacotes contendo duas unidades. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? Após a modificação da unidade de fornecimento, qual será a nova quantidade? Podemos simplesmente dividir os valores fornecidos no TOD?

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 400 unidades cada. A demanda total seria de 400 unidades ou 800 unidades?

A **GSAULS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 60 unidades cada. A demanda total seria de 60

unidades ou 120 unidades?

A **PALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 470 e 450, respectivamente. A demanda total seria de 450 unidades, 470 unidades ou 920 unidades?

Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 50 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 50 unidades, 30 unidades ou 80 unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020087, não encontramos galões de 5 litros da marca de referência informada. É necessário fornecer uma nova unidade de medida ou considerar outra marca de referência.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Para o item 2807202310020030, a marca de referência informada não foi encontrada. Será necessário indicar outra marca de referência.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS, CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades?

Ao **GSAULS e PALS**, o item 2807202310020091, Atualizamos a marca de referência para Prolink, já que não localizamos frascos de 1 litro da marca 3M. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS e PALS**, para o item 2807202310020092, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 12 a 90 reais.

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A especificação para o item 2807202310020037 não foi encontrada no mercado. Será necessário indicar outra especificação compatível com o mercado.

Ao **PAMALS, PALS, GSAULS E GAPLS**, A marca de referência para o item 2807202310020039 foi alterada para Perobá, já que a marca Veja não oferece lustra móveis. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, para o item 2807202310020094, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 80 a 150 reais.

Ao **PALS, DTCEA E GSAULS**, O item 2807202310020041 não possui informações sobre diâmetro ou polegadas, o que torna impossível a cotação. Seria necessário fornecer essas características ou verificar se o item 2807202310020042 já satisfaz a demanda. Se isso for confirmado, os quantitativos deverão ser somados?

Ao **DTCEA, PALS, GAPLS e CIAAR**, O item 2807202310020045 apresenta similaridade com o item 2807202310020044, com uma diferença de 5 centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A unidade de fornecimento para o item 2807202310020048 está confusa: "PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 64". Devido às quantidades solicitadas serem elevadas, em média 1490 unidades, é importante confirmar se o solicitado é o pacote de 4 rolos ou o fardo contendo 64 pacotes de 4 rolos cada.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS e PALS**, A descrição do item 2807202310020063 foi modificada para corresponder à marca de referência. A nova descrição atende às demandas das unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, , para o item 2807202310020050 , Atualizamos a marca de referência para TRAMONTINA, já que a marca informada não produz tal material. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS e PALS**, Para o item 2807202310020097, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS, DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020053, Atualizamos a descrição e a marca de referência para SANTA MARIA. A nova especificação e marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GAPLS**, O item 2807202310020110, "SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL", tem um quantitativo de 5, mas não especifica a unidade de medida na descrição. Seriam 5 unidades ou 5 pacotes? Além disso, as dimensões mencionadas na especificação não correspondem às disponíveis no mercado. Por favor, revise a real necessidade do item e ajuste ou complemente a descrição conforme necessário.

Ao **DTCEA, PALS, GSAULS e GAPLS**, O item 2807202310020060 apresenta similaridade com o item 2807202310020046, com uma diferença de centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

Ao **PAMALS, PALS, DTCEA e CIAAR**, A descrição do item 2807202310020065 precisou ser complementada, e a marca de referência CONDOR foi incluída. As características da nova marca de referência satisfazem as necessidades das unidades?

A **PALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 200 unidades cada. A demanda total seria de 200 unidades ou 400 unidades?

A **DTCEA**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 20 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 20 unidades, 30 unidades ou 50 unidades?

Ao **GAPLS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e foram preenchidas as quantidades de 80 e 100, respectivamente. A demanda total seria de 80 unidades, 100 unidades ou 180 unidades?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte.

A **PALS**, Os itens 2807202310020064, e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

Ao **DTCEA, PALS, CIAAR, GSAULS e GAPLS**, Os itens abaixo correspondem ao mesmo material. As quantidades devem ser somadas? Caso negativo, qual quantidade deverá ser considerada?

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PALS	DACTA	CIAAR	GSAU	GAP
2807202310020065	VASSOURA GARI PIAÇA 40CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MINIMO 9CM, COM CABO 150CM. (COD SIASG: 318938)	UN	75	5	30	0	0
2807202310020067	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE DE MADEIRA RETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE COMP X LARG X ALT (40CM X 5CM X 4CM), COM CERDAS DE NYLON COM ALTURA DE 11CM, COM 40 TUFO FIXADOS NA BASE, CABO DE MADEIRA 1,50 MTS COM 25MM DE ESPESSURA. MARCA DE REFERÊNCIA:3 PODERES, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481234)	UN	200	5	0	30	50
2807202310020068	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, MEDINDO 40CM COMPRIMENTO E 05CM DE LARGURA, COM CERDAS DE NYLON FIXADAS NA BASE COM ALTURA DE 10CM, CABO DE MADEIRA	UN	200	5	0	30	0
2807202310020069	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, MEDINDO 40CM COMPRIMENTO E 05CM DE LARGURA, COM CERDAS DE NYLON FIXADAS NA BASE COM ALTURA DE 10CM, CABO DE MADEIRA TRATADA COM PONTEIRA PLÁSTICA MEDINDO 120 CM.	UN	0	5	35	30	28

Respeitosamente



TATIANE NUNES PALMA CUNHA
3° SARGENTO / TAD
AUXILIAR DA DO - 3
+55 (31) 3689-(3615)
tatianetnpc@fab.mil.br



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*

Assunto

Re: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

De 1T Carvalho - DTCEA-CF <carvalhaleoc@fab.mil.br>

Para 3S Tatiane - PAMA-LS <tatianetnpc@fab.mil.br>

Data terça-feira 27 de fevereiro de 2024 09:59:01

Bom dia,

Conforme solicitado, informo as demandas

Com a devida autorização da chefe da DOC-2, Tenente Tostes, estou encaminhando aos senhores um questionamento sobre a elaboração do processo para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS. Gostaria de ressaltar que até que esta demanda seja atendida, não será possível dar continuidade a estes itens do processo.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Os itens 2709202310410001, 2807202310020008 e 2807202310020080 foram combinados devido às suas características idênticas, com exceção da cor, a qual não afeta o valor.

Ao **GSAULS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 10.000 unidades cada. A demanda total seria de 10.000 unidades ou 20.000 unidades?

Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 10 e 20, respectivamente. A demanda total seria de 30 unidades, 20 unidades ou 10 unidades? **10 UN**

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 apresentam a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 200 e 15, respectivamente. A demanda total seria de 215 unidades, 200 unidades ou 15 unidades?

A **PALS**, Para o item 2807202310020073, a solicitação não inclui informações sobre a granulometria da areia. Essa informação é necessária devido à variação de preço. Qual é a granulometria da areia solicitada?

A **PALS**, Para o item 2807202310020079, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

Ao **PAMALS**, O item 2807202310020009 é um conjunto de 5 lixeiras. Foram solicitadas 2000 unidades desse kit, totalizando R\$ 1.983.333,33. A quantidade está correta?

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Em relação ao item 2807202310020024, a marca de referência contradiz a descrição que indica a presença de suporte plástico. As marcas que

incluem esse acessório não correspondem à unidade de fornecimento. Portanto, é necessário fornecer uma nova descrição alinhada com a marca de referência. **CIENTE**

Ao **GSAULS**, o item 2807202310020121 foi aglutinado ao item 2807202310020026 devido à similaridade em suas descrições. As novas dimensões atendem ao GSAULS?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, O item 2807202310020002 teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. No mercado, é raro encontrar pacotes com apenas uma unidade; quando disponível, geralmente o preço é superior ao do pacote com duas unidades. Portanto, optaremos por ajustar a unidade de fornecimento para pacotes contendo duas unidades. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? **SIM** Após a modificação da unidade de fornecimento, qual será a nova quantidade? Podemos simplesmente dividir os valores fornecidos no TOD? **SIM**

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 400 unidades cada. A demanda total seria de 400 unidades ou 800 unidades?

A **GSAULS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 60 unidades cada. A demanda total seria de 60 unidades ou 120 unidades?

A **PALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 470 e 450, respectivamente. A demanda total seria de 450 unidades, 470 unidades ou 920 unidades?

Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 50 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 50 unidades, 30 unidades ou 80 unidades? **30 UN**

Ao **DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020087, não encontramos galões de 5 litros da marca de referência informada. É necessário fornecer uma nova unidade de medida ou considerar outra marca de referência.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Para o item 2807202310020030, a marca de referência informada não foi encontrada. Será necessário indicar outra marca de referência. **NÃO HÁ NECESSIDADE**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS, CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? **SIM**

Ao **GSAULS e PALS**, o item 2807202310020091, Atualizamos a marca de referência para ProLink, já que não localizamos frascos de 1 litro da marca 3M. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS e PALS**, para o item 2807202310020092, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 12 a 90 reais.

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A especificação para o item 2807202310020037 não foi encontrada no mercado. Será necessário indicar outra especificação compatível com o mercado. **NÃO HÁ NECESSIDADE**

Ao **PAMALS, PALS, GSAULS E GAPLS**, A marca de referência para o item 2807202310020039 foi alterada para Perobá, já que a marca Veja não oferece lustra móveis. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, para o item 2807202310020094, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 80 a 150 reais. **NÃO HÁ NECESSIDADE**

Ao **PALS, DTCEA E GSAULS**, O item 2807202310020041 não possui informações sobre diâmetro ou polegadas, o que torna impossível a cotação. Seria necessário fornecer essas características ou verificar se o item 2807202310020042 já satisfaz a demanda. Se isso for confirmado, os quantitativos deverão ser somados? **NÃO HÁ NECESSIDADE**

Ao **DTCEA, PALS, GAPLS e CIAAR**, O item 2807202310020045 apresenta similaridade com o item 2807202310020044, com uma diferença de 5 centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A unidade de fornecimento para o item 2807202310020048 está confusa: "PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDO COM 64". Devido às quantidades solicitadas serem elevadas, em média 1490 unidades, é importante confirmar se o solicitado é o pacote de 4 rolos ou o fardo contendo 64 pacotes de 4 rolos cada. **CIENTE**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS e PALS**, A descrição do item 2807202310020063 foi modificada para corresponder à marca de referência. A nova descrição atende às demandas das unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, , para o item 2807202310020050 , Atualizamos a marca de referência para TRAMONTINA, já que a marca informada não produz tal material. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades? **SIM**

Ao **GSAULS e PALS**, Para o item 2807202310020097, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS, DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020053, Atualizamos a descrição e a marca de referência para SANTA MARIA. A nova especificação e marca de referência satisfaz a demanda das unidades? **SIM**

Ao **GAPLS**, O item 2807202310020110, "SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL", tem um quantitativo de 5, mas não especifica a unidade de medida na descrição. Seriam 5 unidades ou 5 pacotes? Além disso, as dimensões mencionadas na especificação não correspondem às disponíveis no mercado. Por favor, revise a real necessidade do item e ajuste ou complemente a descrição conforme necessário.

Ao **DTCEA, PALS, GSAULS e GAPLS**, O item 2807202310020060 apresenta similaridade com o item 2807202310020046, com uma diferença de centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens? **SIM**

Ao **PAMALS, PALS, DTCEA e CIAAR**, A descrição do item 2807202310020065 precisou ser complementada, e a marca de referência CONDOR foi incluída. As características da nova marca de referência satisfazem as necessidades das unidades? **SIM**

A **PALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 200 unidades cada. A demanda total seria de 200 unidades ou 400 unidades?

A **DTCEA**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 20 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 20 unidades, 30 unidades ou 50 unidades? **20 UN**

Ao **GAPLS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e foram preenchidas as quantidades de 80 e 100, respectivamente. A demanda total seria de 80 unidades, 100 unidades ou 180 unidades?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS, CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte. **NÃO HÁ NECESSIDADE**

A **PALS**, Os itens 2807202310020064, e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

Ao **DTCEA, PALS, CIAAR, GSAULS e GAPLS**, Os itens abaixo correspondem ao mesmo material. As quantidades devem ser somadas? **SIM** Caso negativo, qual quantidade deverá ser considerada?

Respeitosamente/Atenciosamente



ELCIO DE OLIVEIRA CARVALHAL
1º TEN QOEA COM
COMANDANTE DO DTCEA-LS
Telefone: (31) 3689-3662
carvalhaleoc@fab.mil.br

A FÉ nos dá a convicção de que o sacrifício de hoje trará a VITÓRIA de amanhã!!!

De: "3S Tatiane - PAMA-LS" <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: "1T Carvalho - DTCEA-LS" <carvalhaleoc@fab.mil.br>

Enviadas: Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 9:25:51

Assunto: Fwd: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS



TATIANE NUNES PALMA CUNHA
3º SARGENTO / TAD
AUXILIAR DA DO - 3
+55 (31) 3689-(3615)
tatianetnpc@fab.mil.br

De: 3S <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: 1T <shigueovssn@fab.mil.br>

Data: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 às 08:16 -03

Assunto: Fwd: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

Encaminho ao senhor para conhecimento.



TATIANE NUNES PALMA CUNHA
3º SARGENTO / TAD
AUXILIAR DA DO - 3
+55 (31) 3689-(3615)
tatianetnpc@fab.mil.br

De: 3S <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: 1T <vanessavms@fab.mil.br>; CP <camargosmvvc@fab.mil.br>; 1T <pereirafsp1@fab.mil.br>; CP <ganemlvgc@fab.mil.br>

Cc: CP <gsouzagps@fab.mil.br>; CL <marrosoanm@fab.mil.br>; CL <lucianalac@fab.mil.br>; TC <sandrasimonssc@fab.mil.br>; CL <haidarmhr@fab.mil.br>; 1T <carvalhaleoc@fab.mil.br>; TC <otonipno@fab.mil.br>; AP <tostesktls@fab.mil.br>

Data: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 às 16:01 -03

Assunto: Re: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

Com a devida autorização da chefe da DOC-2, Tenente Tostes, informo ao senhores que o prazo para resposta dos questionamentos abaixo, é dia 23/02/2024.



TATIANE NUNES PALMA CUNHA
3º SARGENTO / TAD
AUXILIAR DA DO - 3
+55 (31) 3689-(3615)
tatianetnpc@fab.mil.br

De: 3S <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: 1T <vanessavms@fab.mil.br>; CP <camargosmvvc@fab.mil.br>; 1T <pereirafsp1@fab.mil.br>; CP <ganemlvgc@fab.mil.br>

Cc: CP <gsouzagps@fab.mil.br>; CL <marrosoanm@fab.mil.br>; CL <lucianalac@fab.mil.br>; TC <sandrasimonssc@fab.mil.br>; CL <haidarmhr@fab.mil.br>; 1T <carvalhaleoc@fab.mil.br>; TC <otonipno@fab.mil.br>

Data: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 às 15:40 -03

Assunto: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

Boa tarde,

Com a devida autorização da chefe da DOC-2, Tenente Tostes, estou encaminhando aos senhores um questionamento sobre a elaboração do processo para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS. Gostaria de ressaltar que até que esta demanda seja atendida, não será possível dar continuidade a estes itens do processo.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Os itens 2709202310410001, 2807202310020008 e 2807202310020080 foram combinados devido às suas características idênticas, com exceção da cor, a qual não afeta o valor.

Ao **GSAULS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 10.000 unidades cada. A demanda total seria de 10.000 unidades ou 20.000 unidades?

Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 10 e 20, respectivamente. A demanda total seria de 30 unidades, 20 unidades ou 10 unidades?

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 apresentam a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 200 e 15, respectivamente. A demanda total seria de 215 unidades, 200 unidades ou 15 unidades?

A **PALS**, Para o item 2807202310020073, a solicitação não inclui informações sobre a granulometria da areia. Essa informação é necessária devido à variação de preço. Qual é a granulometria da areia solicitada?

A **PALS**, Para o item 2807202310020079, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

Ao **PAMALS**, O item 2807202310020009 é um conjunto de 5 lixeiras. Foram solicitadas 2000 unidades desse kit, totalizando R\$ 1.983.333,33. A quantidade está correta?

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Em relação ao item 2807202310020024, a marca de referência contradiz a descrição que indica a presença de suporte plástico. As marcas que incluem esse acessório não correspondem à unidade de fornecimento. Portanto, é necessário fornecer uma nova descrição alinhada com a marca de referência.

Ao **GSAULS**, o item 2807202310020121 foi aglutinado ao item 2807202310020026 devido à similaridade em suas descrições. As novas dimensões atendem ao GSAULS?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, O item 2807202310020002 teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. No mercado, é raro encontrar pacotes com apenas uma unidade; quando disponível, geralmente o preço é superior ao do pacote com duas unidades. Portanto, optaremos por ajustar a unidade de fornecimento para pacotes contendo duas unidades. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? Após a modificação da unidade de fornecimento, qual será a nova quantidade? Podemos simplesmente dividir os valores fornecidos no TOD?

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 400 unidades cada. A demanda total seria de 400 unidades ou 800 unidades?

A **GSAULS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 60 unidades cada. A demanda total seria de 60 unidades ou 120 unidades?

A **PALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 470 e 450, respectivamente. A demanda total seria de 450 unidades, 470 unidades ou 920 unidades?

Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 50 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 50 unidades, 30 unidades ou 80 unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020087, não encontramos galões de 5 litros da marca de referência informada. É necessário fornecer uma nova unidade de medida ou considerar outra marca de referência.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Para o item 2807202310020030, a marca de referência informada não foi encontrada. Será necessário indicar outra marca de referência.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS, CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades?

Ao **GSAULS e PALS**, o item 2807202310020091, Atualizamos a marca de referência para Prolink, já que não localizamos frascos de 1 litro da marca 3M. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS e PALS**, para o item 2807202310020092, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 12 a 90 reais.

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A especificação para o item 2807202310020037 não foi encontrada no mercado. Será necessário indicar outra especificação compatível com o mercado.

Ao **PAMALS, PALS, GSAULS E GAPLS**, A marca de referência para o item 2807202310020039 foi alterada para Perobá, já que a marca Veja não oferece lustra móveis. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, para o item 2807202310020094, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 80 a 150 reais.

Ao **PALS, DTCEA E GSAULS**, O item 2807202310020041 não possui informações sobre diâmetro ou polegadas, o que torna impossível a cotação. Seria necessário fornecer essas características ou verificar se o item 2807202310020042 já satisfaz a demanda. Se isso for confirmado, os quantitativos deverão ser somados?

Ao **DTCEA, PALS, GAPLS e CIAAR**, O item 2807202310020045 apresenta similaridade com o item 2807202310020044, com uma diferença de 5 centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A unidade de fornecimento para o item 2807202310020048 está confusa: "PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDO COM 64". Devido às quantidades solicitadas serem elevadas, em média 1490 unidades, é importante confirmar se o solicitado é o pacote de 4 rolos ou o fardo contendo 64 pacotes de 4 rolos cada.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS e PALS**, A descrição do item 2807202310020063 foi modificada para corresponder à marca de referência. A nova descrição atende às demandas das unidades?

Ao **DTCEA e PALS**, , para o item 2807202310020050 , Atualizamos a marca de referência para TRAMONTINA, já que a marca informada não produz tal material. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS e PALS**, Para o item 2807202310020097, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GSAULS, DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020053, Atualizamos a descrição e a marca de referência para SANTA MARIA. A nova especificação e

marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

Ao **GAPLS**, O item 2807202310020110, "SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL", tem um quantitativo de 5, mas não especifica a unidade de medida na descrição. Seriam 5 unidades ou 5 pacotes? Além disso, as dimensões mencionadas na especificação não correspondem às disponíveis no mercado. Por favor, revise a real necessidade do item e ajuste ou complemente a descrição conforme necessário.

Ao **DTCEA, PALS, GSAULS e GAPLS**, O item 2807202310020060 apresenta similaridade com o item 2807202310020046, com uma diferença de centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

Ao **PAMALS, PALS, DTCEA e CIAAR**, A descrição do item 2807202310020065 precisou ser complementada, e a marca de referência CONDOR foi incluída. As características da nova marca de referência satisfazem as necessidades das unidades?

A **PALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 200 unidades cada. A demanda total seria de 200 unidades ou 400 unidades?

A **DTCEA**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 20 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 20 unidades, 30 unidades ou 50 unidades?

Ao **GAPLS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e foram preenchidas as quantidades de 80 e 100, respectivamente. A demanda total seria de 80 unidades, 100 unidades ou 180 unidades?

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS, CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte.

A **PALS**, Os itens 2807202310020064, e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

Ao **DTCEA, PALS, CIAAR, GSAULS e GAPLS**, Os itens abaixo correspondem ao mesmo material. As quantidades devem ser somadas? Caso negativo, qual quantidade deverá ser considerada?

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PALS	DACTA	CIAAR	GSAU	GAP-L
2807202310020065	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO 9CM, COM CABO 150CM. (COD SIASG: 318938)	UN	75	5	30	0	0
2807202310020067	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE DE MADEIRA RETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE COMP X LARG X ALT (40CM X 5CM X 4CM), COM CERDAS DE NYLON COM ALTURA DE 11CM, COM 40 TUFO FIXADOS NA BASE, CABO DE MADEIRA 1,50 MTS COM 25MM DE ESPESSURA. MARCA DE REFERÊNCIA:3 PODERES, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481234)	UN	200	5	0	30	50
2807202310020068	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, MEDINDO 40CM COMPRIMENTO E 05CM DE LARGURA, COM CERDAS DE NYLON FIXADAS NA BASE COM ALTURA DE 10CM, CABO DE MADEIRA	UN	200	5	0	30	0
2807202310020069	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, MEDINDO 40CM COMPRIMENTO E 05CM DE LARGURA, COM CERDAS DE NYLON FIXADAS NA BASE COM ALTURA DE 10CM, CABO DE MADEIRA TRATADA COM PONTEIRA PLÁSTICA MEDINDO 120 CM.	UN	0	5	35	30	28

Respeitosamente



TATIANE NUNES PALMA CUNHA
3º SARGENTO / TAD
AUXILIAR DA DO - 3
+55 (31) 3689-(3615)
tatianetnpc@fab.mil.br



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.

[ES] Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*

Assunto

Re: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

De 2T Luiza Rosa - GAP-LS <luizarosalmorj@fab.mil.br>

Para AP Tostes, CIAAR <tostesktls@fab.mil.br>, 3S Tatiane - GAP-LS <tatianetnpc@fab.mil.br>

Cc CP Neto, PALS <netodlfn@fab.mil.br>, 1S Fabricio, GAP-LS <fabriciofmfc@fab.mil.br>

Data segunda-feira 4 de março de 2024 16:12:26

Boa tarde,

Seguem abaixo as respostas sobre os apontamentos realizados. Cabe ressaltar que as respostas foram colocadas em destaque a fim de facilitar a visualização.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Os itens 2709202310410001, 2807202310020008 e 2807202310020080 foram combinados devido às suas características idênticas, com exceção da cor, a qual não afeta o valor. - OK VERIFIQUEI QUE FOI INCLUÍDO TODAS AS CORES (VERMELHA, MARROM, AMARELO, VERDE, AZUL E CINZA) PREVIAMENTE SOLICITADAS NO MAPA COMPARATIVO

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Em relação ao item 2807202310020024, a marca de referência contradiz a descrição que indica a presença de suporte plástico. As marcas que incluem esse acessório não correspondem à unidade de fornecimento. Portanto, é necessário fornecer uma nova descrição alinhada com a marca de referência. - PODE ALTERAR MARCA DE REFERÊNCIA PARA INSPIRA

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, O item 2807202310020002 teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. No mercado, é raro encontrar pacotes com apenas uma unidade; quando disponível, geralmente o preço é superior ao do pacote com duas unidades. Portanto, optaremos por ajustar a unidade de fornecimento para pacotes contendo duas unidades. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? Após a modificação da unidade de fornecimento, qual será a nova quantidade? Podemos simplesmente dividir os valores fornecidos no TOD? - AS NOVAS DIMENSÕES SATISFAZEM, MAS PEÇO QUE MATENHAM A QUANTIDADE INICIAL SOLICITADA (DO GAP-LS FORAM 9066)

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Para o item 2807202310020030, a marca de referência informada não foi encontrada. Será necessário indicar outra marca de referência.- SUBSTITUIR PELA MARCA VONDER

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? - PODE RETIRAR MARCA DE REFERÊNCIA, CONTUDO MANTER DIMENSÕES ANTERIORES (40 X 60 CM)

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A especificação para o item 2807202310020037 não foi encontrada no mercado. Será necessário indicar outra especificação compatível com o mercado.
- ITEM SOLICITADO PELO HOTEL DE TRÂNSITO - 2T ARIELLO

Ao **PAMALS, PALS, GSAULS E GAPLS**, A marca de referência para o item 2807202310020039 foi alterada para Perobá, já que a marca Veja não oferece lustra móveis. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades? - NOVA MARCA ATENDE A DEMANDA

Ao **DTCEA, PALS, GAPLS e CIAAR**, O item 2807202310020045 apresenta similaridade com o item 2807202310020044, com uma diferença de 5 centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens? - PODE AGREGAR OS ITENS - MANTER DESCRIÇÃO DO 2807202310020044 POR ESTAR MAIS COMPLETA

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A unidade de fornecimento para o item 2807202310020048 está confusa: "PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDO COM 64". Devido às quantidades solicitadas serem elevadas, em média 1490 unidades, é importante confirmar se o solicitado é o pacote de 4 rolos ou o fardo contendo 64 pacotes de 4 rolos cada. - DEVEM SER FORNECIDOS PACOTES COM 4 ROLOS. FORAM SOLICITADO 900 PACOTES COM 4 ROLOS, LOGO 3.600 ROLOS. PEDE-SE QUE OS PACOTES DE 4 ROLOS VENHAM ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES (LOGO, O TOTAL É DE 64 ROLOS POR FARDO) PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL NO ESTOQUE.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS e PALS**, A descrição do item 2807202310020063 foi modificada para corresponder à marca de referência. A nova descrição atende às demandas das unidades? - MANTER A DESCRIÇÃO DO TOD (ALTERANDO DIMENSÕES PARA 23X21 E ALTERANDO DE 3 PARA 2 DOBRAS INTERFOLIADAS) E ALTERAR A MARCA DE REFERÊNCIA PARA "ECO GREEN"

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades? - NOVA MARCA ATENDE A DEMANDA

Ao **GAPLS**, O item 2807202310020110, "SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL", tem um quantitativo de 5, mas não especifica a unidade de medida na descrição. Seriam 5 unidades ou 5 pacotes? Além disso, as dimensões mencionadas na especificação não correspondem às disponíveis no mercado. Por favor, revise a real necessidade do item e ajuste ou complemente a descrição conforme necessário. - O ITEM PODE SER RETIRADO

Ao **DTCEA, PALS, GSAULS e GAPLS**, O item 2807202310020060 apresenta similaridade com o item 2807202310020046, com uma diferença de centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens? - PODE AGREGAR OS ITENS (60 PACOTES) - MANTER DESCRIÇÃO DO 2807202310020060 POR ESTAR MAIS COMPLETA

Ao **GAPLS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e foram preenchidas as quantidades de 80 e 100, respectivamente. A demanda total seria de 80 unidades, 100 unidades ou 180 unidades? - CONSIDERAR 180 UNIDADES E MANTER A DESCRIÇÃO DO ITEM 2807202310020049

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte. - GENTILEZA CONSIDERAR A MARCA ASTRA COMO REFERÊNCIA E O ITEM PRECISA DE SUPORTE

Ao **DTCEA, PALS, CIAAR, GSAULS e GAPLS**, Os itens abaixo correspondem ao mesmo material. As quantidades devem ser somadas? Caso negativo, qual quantidade deverá ser considerada?

- PODE SOMAR AS QUANTIDADES (TOTAL 78) - MATER A DESCRIÇÃO: " VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE DE MADEIRA RETA, UN 5 MEDIDAS APROXIMADAS DE COMP X LARG X ALT (40CM X 5CM X 4CM), COM CERDAS DE NYLON COM ALTURA DE 11CM, COM 40 TUFOS FIXADOS NA BASE, CABO DE MADEIRA 1,50 MTS COM 25MM DE ESPESSURA"

ITEM	DESCRIÇÃO
2807202310020065	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS MÍNIMO 9CM, COM CABO 1 SIASG: 318938)
2807202310020067	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE DE MADEIRA RETA, MEDIDAS APROXIM X LARG X ALT (40CM X 5CM X 4CM), COM CERDAS DE NYLON COM ALTURA DE 11CM, COM . FIXADOS NA BASE, CABO DE MADEIRA 1,50 MTS COM 25MM DE ESPESSURA. MARCA DE I PODERES, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE (CÓD. SIASG 481234)
2807202310020068	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, M COMPRIMENTO E 05CM DE LARGURA, COM CERDAS DE NYLON FIXADAS NA BASE COM AI CABO DE MADEIRA
2807202310020069	VASSOURA TIPO GARI PARA USO EXTERNO, BASE PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, M COMPRIMENTO E 05CM DE LARGURA, COM CERDAS DE NYLON FIXADAS NA BASE COM AI CABO DE MADEIRA TRATADA COM PONTEIRA PLÁSTICA MEDINDO 120 CM.

Respeitosamente

--
Atenciosamente,



LUIZA MARIA OLIVEIRA ROSA DE JESUS/ 1T INT
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO GERAL (SAG)
CHEFE DA SEÃO DE FARDAMENTO GRATUITO (SFG)
CHEFE DA SECRETARIA DO GAP-LS
Telefone: (31) 2112-9492
Email:luizarosalmorj@fab.mil.br



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*

Assunto
Fwd: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

De Célula de Planejamento - GSAU-LS <planejamento.gsauls@fab.mil.br>
Para 3S Tatiane, GAP-LS <tatianetnpc@fab.mil.br>
Cc planejamento.gsauls <planejamento.gsauls@fab.mil.br>
Data sexta-feira 23 de fevereiro de 2024 10:12:18

Prezada 3S Tatiane,

Segue abaixo as respostas aos questionamentos apresentados no e-mail encaminhado:

Questionamento nº 2: A demanda total foi alterada para 2000 unidades.

Questionamento nº 8: Sugerimos alterar a marca de referência para Limppano.



Questionamento nº 9: As descrições atendem às necessidades do GSAU-LS.
Questionamento nº 10: As descrições atendem às necessidades do GSAU-LS. O novo quantitativo será 30.
Questionamento nº 12: Tendo em vista que o item em questão está duplicado, o quantitativo será 60 unidades
Questionamento nº 16: Nova marca de referência será Gran Prix

Início » Shop » Estopa de Limpeza Para Polimento Gran Prix (1kg)



Estopa de Limpeza Para Polimento Gran Prix (1kg)

★★★★★

(Não há avaliações ainda.)

R\$22,90

no Pix ~~R\$21,07~~

DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

SKU: 011728

CATEGORIA: SEM CATEGORIA

COMPRE PELO WHATSAPP

- 1 +

COMPRAR

Veja todas as parcelas:

ENTREGAMOS EM TODO O BRASIL

PARCELAMENTO S/JUROS NO CARTÃO

ATENDIMENTO HUMANIZADO





Questionamento nº 17: As descrições atendem às necessidades do GSAU-LS

Questionamento nº 18: A marca de referência atende às demandas do GSAU-LS

Questionamento nº 19: Sugerimos alterar a marca de referência para Santa Clara

Questionamento nº 20: Sugerimos alterar a marca de referência para Tramontina, retirar as dimensões exatas e alterar a capacidade para 30 litros.

Questionamento nº21: A marca de referência atende às demandas do GSAU-LS

Questionamento nº23: O item 2807202310020042 atende às demandas do GSAU-LS. O quantitativo pode ser 2 unidades

Questionamento nº 25: O GSAU-LS opta por seguir a resposta das outras unidades, para fins de padronização.

Questionamento nº26: A descrição atende às demandas do GSAU-LS.

Questionamento nº28: A unidade de fornecimento será ML.

Questionamento nº 29: A marca de referência atende às demandas do GSAU-LS

Questionamento nº 30: A marca de referência e a especificação atendem às demandas do GSAU-LS

Questionamento nº 32: Pode agregar os quantitativos e unificar os itens.

Questionamento nº 38: Sugerimos mudar marca de referencia para Astra e adicionar suporte

<https://www.mail.intraer/modern/email/message/43857/print?full=true>

Documento: EIP ATUALIZADO - Página 80/98 - Hash MD5: 5e07305664e67a8c5a4497beef2ea3c1

2/9

SIMULADOR > AÇÃO DO BEM > SHOWROOM > BÔNUS ASTRA >

PEQUE SEU CUPOM!

Nossos produtos mais perto de você!

Buscar produtos

ASTRA

Conta

Sacola

Ajuda

DEPARTAMENTOS > ASSENTOS SANITÁRIOS UTILIDADES DOMÉSTICAS BANHEIRAS ASTRA CONCEITO SOLUÇÕES FESTIVAL DE OFERTAS

INÍCIO > UTILIDADES DOMÉSTICAS > BANHEIRO

Escova Sanitária com Base Quadrada Astra Branco 1

Cód:ESAN/Q*BRI

Cor

R\$ 28,90

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição do Produto

Eficiente, a Escova Sanitária com Suporte Quadrado Astra é projetada para garantir a limpeza adequada da louça sanitária. Com cabo em polipropileno e cerdas em nylon circulares, permite o alcance nas partes mais difíceis do vaso...

[Ver Mais](#)

[Pegue seu Cupom de Desconto especial!](#)

Compartilhe Este Produto

f

t

w

278323	Vassourinha
	Material Cerda: Náilon
	Material Cabo: Plástico
	Aplicação: Limpeza Sanitário
	Característica Adicional: com suporte

Questionamento n° 40: Quantitativo será 40 unidades.

Estamos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Respeitosamente / Atenciosamente,

Grupo de Saúde de Lagoa Santa - GSAU-LS

Célula de Planejamento - CPLa

Tel: (31) 2112-9667

e-mail: planejamento.gsauls@fab.mil.br

De: "3S Tatiane - PAMA-LS" <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: "1T Vanessa - PAMA-LS" <vanessavms@fab.mil.br>, "CP Camargos - PALS" <camargosmvvc@fab.mil.br>, "1T Pereira - CIAAR" <pereirafsp1@fab.mil.br>, "CP Ganem, CIAAR" <ganemlvqc@fab.mil.br>

Cc: "CP Gsouza - GAP-LS" <gsouzagps@fab.mil.br>, "CL Marroso, CIAAR" <marrosoanm@fab.mil.br>, "CL Luciana - GAP-LS" <lucianalac@fab.mil.br>, "TC Sandra Simon -

GSAU-LS" <sandrasimonssc@fab.mil.br>, "CL Haidar - PAMA-LS" <haidarmhr@fab.mil.br>, "1T Carvalhal - DTCEA-LS" <carvalhaleoc@fab.mil.br>, "TC Otoni - PALS" <otonipno@fab.mil.br>, "2T Tostes, GAP-LS" <tostesktls@fab.mil.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 16:01:14

Assunto: Re: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

Com a devida autorização da chefe da DOC-2, Tenente Tostes, informo ao senhores que o prazo para resposta dos questionamentos abaixo, é dia 23/02/2024.



De: 3S <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: 1T <vanessavms@fab.mil.br>; CP <camargosmvvc@fab.mil.br>; 1T <pereirafsp1@fab.mil.br>; CP <ganemlvgc@fab.mil.br>

Cc: CP <gsouzagps@fab.mil.br>; CL <marrosoanm@fab.mil.br>; CL <lucianalac@fab.mil.br>; TC <sandrasimonssc@fab.mil.br>; CL <haidarmhr@fab.mil.br>; 1T <carvalhaleoc@fab.mil.br>; TC <otonipno@fab.mil.br>

Data: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 às 15:40 -03

Assunto: TERMO DE OFICIALIZAÇÃO 230121(GAPLS) E 230073(DEMAIS UNIDADES) - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL LIMPEZA PISCINAS - PENDÊNCIAS

Boa tarde,

Com a devida autorização da chefe da DOC-2, Tenente Tostes, estou encaminhando aos senhores um questionamento sobre a elaboração do processo para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS. Gostaria de ressaltar que até que esta demanda seja atendida, não será possível dar continuidade a estes itens do processo.

1- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Os itens 2709202310410001, 2807202310020008 e 2807202310020080 foram combinados devido às suas características idênticas, com exceção da cor, a qual não afeta o valor.

2- Ao **GSAULS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 10.000 unidades cada. A demanda total seria de 10.000 unidades ou 20.000 unidades?

- 3- Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 10 e 20, respectivamente. A demanda total seria de 30 unidades, 20 unidades ou 10 unidades?
- 4- Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 apresentam a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 200 e 15, respectivamente. A demanda total seria de 215 unidades, 200 unidades ou 15 unidades?
- 5- A **PALS**, Para o item 2807202310020073, a solicitação não inclui informações sobre a granulometria da areia. Essa informação é necessária devido à variação de preço. Qual é a granulometria da areia solicitada?
- 6- A **PALS**, Para o item 2807202310020079, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?
- 7- Ao **PAMALS**, O item 2807202310020009 é um conjunto de 5 lixeiras. Foram solicitadas 2000 unidades desse kit, totalizando R\$ 1.983.333,33. A quantidade está correta?
- 8- Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Em relação ao item 2807202310020024, a marca de referência contradiz a descrição que indica a presença de suporte plástico. As marcas que incluem esse acessório não correspondem à unidade de fornecimento. Portanto, é necessário fornecer uma nova descrição alinhada com a marca de referência.
- 9- Ao **GSAULS**, o item 2807202310020121 foi aglutinado ao item 2807202310020026 devido à similaridade em suas descrições. As novas dimensões atendem ao GSAULS?
- 10- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, O item 2807202310020002 teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. No mercado, é raro encontrar pacotes com apenas uma unidade; quando disponível, geralmente o preço é superior ao do pacote com duas unidades. Portanto, optaremos por ajustar a unidade de fornecimento para pacotes contendo duas unidades. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? Após a modificação da unidade de fornecimento, qual será a nova quantidade? Podemos simplesmente dividir os valores fornecidos no TOD?
- 11- Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 400 unidades cada. A demanda total seria de 400 unidades ou 800 unidades?
- 12- A **GSAULS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 60 unidades cada. A demanda total seria de 60 unidades ou 120 unidades?
- 13- A **PALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 470 e 450, respectivamente. A demanda

total seria de 450 unidades, 470 unidades ou 920 unidades?

14- Ao **DTCEA**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 50 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 50 unidades, 30 unidades ou 80 unidades?

15- Ao **DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020087, não encontramos galões de 5 litros da marca de referência informada. É necessário fornecer uma nova unidade de medida ou considerar outra marca de referência.

16- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Para o item 2807202310020030, a marca de referência informada não foi encontrada. Será necessário indicar outra marca de referência.

17- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades?

18- Ao **GSAULS e PALS**, o item 2807202310020091, Atualizamos a marca de referência para Prolink, já que não localizamos frascos de 1 litro da marca 3M. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

19- Ao **GSAULS e PALS**, para o item 2807202310020092, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 12 a 90 reais.

20- Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A especificação para o item 2807202310020037 não foi encontrada no mercado. Será necessário indicar outra especificação compatível com o mercado.

21- Ao **PAMALS, PALS, GSAULS E GAPLS**, A marca de referência para o item 2807202310020039 foi alterada para Perobá, já que a marca Veja não oferece lustra móveis. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

22- Ao **DTCEA e PALS**, para o item 2807202310020094, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 80 a 150 reais.

23- Ao **PALS, DTCEA E GSAULS**, O item 2807202310020041 não possui informações sobre diâmetro ou polegadas, o que torna impossível a cotação. Seria necessário fornecer essas características ou verificar se o item 2807202310020042 já satisfaz a demanda. Se isso for confirmado, os quantitativos deverão ser somados?

24- Ao **DTCEA, PALS, GAPLS e CIAAR**, O item 2807202310020045 apresenta similaridade com o item 2807202310020044, com uma diferença de 5 centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

25- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A unidade de fornecimento para o item 2807202310020048 está confusa: "PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDO COM 64". Devido às quantidades solicitadas serem elevadas, em média 1490 unidades, é importante confirmar se o solicitado é o pacote de 4 rolos ou o fardo contendo 64 pacotes de 4 rolos cada.

26- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS e PALS**, A descrição do item 2807202310020063 foi modificada para corresponder à marca de referência. A nova descrição atende às demandas das unidades?

27- Ao **DTCEA e PALS**, , para o item 2807202310020050 , Atualizamos a marca de referência para TRAMONTINA, já que a marca informada não produz tal material. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

28- Ao **GSAULS e PALS**, Para o item 2807202310020097, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

29- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

30- Ao **GSAULS, DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020053, Atualizamos a descrição e a marca de referência para SANTA MARIA. A nova especificação e marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

31- Ao **GAPLS**, O item 2807202310020110, "SACO PLÁSTICO LIXO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL", tem um quantitativo de 5, mas não especifica a unidade de medida na descrição. Seriam 5 unidades ou 5 pacotes? Além disso, as dimensões mencionadas na especificação não correspondem às disponíveis no mercado. Por favor, revise a real necessidade do item e ajuste ou complemente a descrição conforme necessário.

32- Ao **DTCEA, PALS, GSAULS e GAPLS**, O item 2807202310020060 apresenta similaridade com o item 2807202310020046, com uma diferença de centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

33- Ao **PAMALS, PALS, DTCEA e CIAAR**, A descrição do item 2807202310020065 precisou ser complementada, e a marca de referência CONDOR foi incluída. As características da nova marca de referência satisfazem as necessidades das unidades?

34- A **PALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

35- Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 200 unidades cada. A demanda total seria de 200 unidades ou 400 unidades?

36- A **DTCEA**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 20 e 30, respectivamente. A demanda total seria de 20 unidades, 30 unidades ou 50 unidades?

37- Ao **GAPLS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e foram preenchidas as quantidades de 80 e 100, respectivamente. A demanda total seria de 80 unidades, 100 unidades ou 180 unidades?

38- Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte.

39- A **PALS**, Os itens 2807202310020064, e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

40- Ao **DTCEA, PALS, CIAAR, GSAULS e GAPLS**, Os itens abaixo correspondem ao mesmo material. As quantidades devem ser somadas? Caso negativo, qual quantidade deverá ser considerada?



Respeitosamente



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*

Assunto Fwd: Respostas aos questionamentos dos itens para material de limpeza, higiene e piscina.

De 2T Tostes - GAP-LS <tostesktls@fab.mil.br>

Para 3S Tatiane, GAP-LS <tatianetnpc@fab.mil.br>

Data segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 13:04:53

Respeitosamente/Atenciosamente,



KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA
2º Ten QOCon Adm
Chefe da Seção de Planejamento (DOC-2/GAP-LS)
+ 55 (31) 2112-9395
tostesktls@fab.mil.br

De: "2T Shayene Otavio, PALS" <shayeneotaviose@fab.mil.br>

Para: "AP Tostes, GAP-LS" <tostesktls@fab.mil.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 11:59:13

Assunto: Fwd: Respostas aos questionamentos dos itens para material de limpeza, higiene e piscina.

Bom dia, Tostes.

Encaminho as respostas aos questionamentos.

Atenciosamente,

SHAYENE OTÁVIO 1º Ten Esp Aer SVA
Chefe do Setor de Almoxarifado da PALS

De: CB <tp.felipemendesfam@fab.mil.br>

Para: 1T <shayeneotaviose@fab.mil.br>

Cc: TC <otonipno@fab.mil.br>

Data: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 às 11:53 -03

Assunto: Respostas aos questionamentos dos itens para material de limpeza, higiene e piscina.

Bom dia, segue abaixo as respostas as solicitações do DOC-2 referentes aos TODs 2024.

A **PALS**, Para o item 2807202310020073, a solicitação não inclui informações sobre a granulometria da areia. Essa informação é necessária devido à variação de preço. Qual é a granulometria da areia solicitada?

No caso acima a granulometria ideal para os filtros que temos é de 0,45 a 0,55 micras.

A **PALS**, Para o item 2807202310020079, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

No caso acima o item deverá ser entregue em litros e cada embalagem deverá ter 5 litros.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, O item 2807202310020002 teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. No mercado, é raro encontrar pacotes com apenas uma unidade; quando disponível, geralmente o preço é superior ao do pacote com duas unidades. Portanto, optaremos por ajustar a unidade de fornecimento para pacotes contendo duas unidades. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? Após a modificação da unidade de fornecimento, qual será a nova quantidade? Podemos simplesmente dividir os valores fornecidos no TOD?

No caso acima para PALS as novas dimensões atendem sim as demandas nossa unidade e sim podem ser divididos os valores fornecidos no TOD.

A **PALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 470 e 450, respectivamente. A demanda total seria de 450 unidades, 470 unidades ou 920 unidades?

No caso acima seriam 920 unidades pois as quantidades são para atender a PALS e os cassinos da guarnição.

Ao **DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020087, não encontramos galões de 5 litros da marca de referência informada. É necessário fornecer uma nova unidade de medida ou considerar outra marca de referência.

No caso acima para PALS pode ser utilizada a marca BORLEN BRASIL.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS, CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades?

No caso acima para PALS atende normalmente.

Ao **GSAULS e PALS**, o item 2807202310020091, Atualizamos a marca de referência para Prolink, já que não localizamos frascos de 1 litro da marca 3M. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

No caso acima para PALS atende normalmente.

Ao **GSAULS e PALS**, para o item 2807202310020092, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 12 a 90 reais.

No caso acima para PALS não importa o valor da marca de referencia sendo a descrição igual a do item, como marca de referencia pode ser usada a marca E QUIMICA.

Ao **GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A especificação para o item 2807202310020037 não foi encontrada no mercado. Será necessário indicar outra especificação compatível com o mercado.

No caso acima a PALS informa a seguinte descrição: Lixeira c/ pedal E borda 45 lts - label inox 25744 arqplast Lixeira Prática leve e Moderna com pedal e Borda para melhor encaixe

do saco de lixo, facilitando a troca de lixo e reposição. Utilizada em Casas, escritórios, empresas etc. Capacidade 45 Litros Formato 625x415x330mm Código 25744 Com tampa Com pedal Material Plástico Cor Prata Com tampa e base preto Marca Arplast

Ao **PAMALS, PALS, GSAULS E GAPLS**, A marca de referência para o item 2807202310020039 foi alterada para Perobá, já que a marca Veja não oferece lustra móveis. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

No caso acima para PALS atende normalmente.

Ao **DTCEA e PALS**, para o item 2807202310020094, Não encontramos a marca de referência especificada. Por favor, forneça outra marca. As marcas disponíveis no mercado têm preços que variam de 80 a 150 reais.

No caso acima para PALS pode ser a marca TECHPOOL.

Ao **PALS, DTCEA E GSAULS**, O item 2807202310020041 não possui informações sobre diâmetro ou polegadas, o que torna impossível a cotação. Seria necessário fornecer essas características ou verificar se o item 2807202310020042 já satisfaz a demanda. Se isso for confirmado, os quantitativos deverão ser somados?

No caso acima para PALS o item 2807202310020042 satisfaz a demanda e sim deverão ser somados os quantitativos.

Ao **DTCEA, PALS, GAPLS e CIAAR**, O item 2807202310020045 apresenta similaridade com o item 2807202310020044, com uma diferença de 5 centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

No caso acima para PALS podem ser agregados e unificados os itens.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A unidade de fornecimento para o item 2807202310020048 está confusa: "PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDO COM 64". Devido às quantidades solicitadas serem elevadas, em média 1490 unidades, é importante confirmar se o solicitado é o pacote de 4 rolos ou o fardo contendo 64 pacotes de 4 rolos cada.

No caso acima as quantidades são referentes ao pacote com 4 rolos (2500) seriam rolos, dividindo por 4 seriam 625 pacotes.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS e PALS**, A descrição do item 2807202310020063 foi modificada para corresponder à marca de referência. A nova descrição atende às demandas das unidades?

No caso acima para PALS atende normalmente.

Ao **DTCEA e PALS**, , para o item 2807202310020050 , Atualizamos a marca de referência para TRAMONTINA, já que a marca informada não produz tal material. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

No caso acima para a PALS a marca TRAMONTINA atende normalmente.

Ao **GSAULS e PALS**, Para o item 2807202310020097, não há informação sobre a unidade de fornecimento. No mercado, há variações de mililitros (ML) a litros (L). Qual deve ser o tamanho fornecido para este item?

No caso acima para PALS o ideal seria o material em litros, pois utilizamos esse tipo de material em portões, telhados e estruturas metálicas de maior tamanho.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

No caso acima para PALS a marca BETANNI atende normalmente.

Ao **GSAULS, DTCEA e PALS**, Para o item 2807202310020053, Atualizamos a descrição e a marca de referência para SANTA MARIA. A nova especificação e marca de referência satisfaz a demanda das unidades?

No caso acima para PALS a marca SANTA MARIA atende normalmente.

Ao **DTCEA, PALS, GSAULS e GAPLS**, O item 2807202310020060 apresenta similaridade com o item 2807202310020046, com uma diferença de centímetros nas medidas. Podemos agregar os quantitativos e unificar os itens?

No caso acima para a PALS pode sim agregar os quantitativos e unificar os itens.

Ao **PAMALS, PALS, DTCEA e CIAAR**, A descrição do item 2807202310020065 precisou ser complementada, e a marca de referência CONDÔR foi incluída. As características da nova marca de referência satisfazem as necessidades das unidades?

No caso acima para PALS a marca CONDOR atende normalmente.

A **PALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

No caso acima podem ser somadas as quantidades.

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS, CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte.

No caso acima a marca de referencia pode ser a ALKLIN ou BETTANIN.

A **PALS**, Os itens 2807202310020064, e 2807202310020055 possuem a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 70 e 300, respectivamente. A demanda total seria de 70 unidades, 300 unidades ou 370 unidades?

No caso acima pode ser somada sim as quantidades.

Ao **DTCEA, PALS, CIAAR, GSAULS e GAPLS**, Os itens abaixo correspondem ao mesmo material. As quantidades devem ser somadas? Caso negativo, qual quantidade deverá ser considerada?

No caso acima pode ser somada sim, a PALS utiliza esse tipo de vassoura nas ruas e alamedas das vilas e cassinos.

Respeitosamente,



FELIPE AUGUSTO MENDES CB BSP
AUXILIAR DA SALM
(31) 2112-9689



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*

Assunto Re: TOD DE LIMPEZA

De Cap Gabriela - PAMA LS <gabrielagcf@fab.mil.br>

Para 3S Tatiane - PAMA-LS <tatianetnpc@fab.mil.br>

Cc
vanessavms <vanessavms@fab.mil.br>, CL Haidar - PAMA-LS <haidarmhr@fab.mil.br>, 3S Juliana, PAMA-LS <julianajaf3@fab.mil.br>, 1T Hamilton, PAMA-LS <hamiltonhgc@fab.mil.br>, robertjrp@fab.mil.br <robertjrp@fab.mil.br>, tostesktls@fab.mil.br <tostesktls@fab.mil.br>

Data sexta-feira 23 de fevereiro de 2024 11:54:26

Bom dia, Tatiane.

Seguem os pareceres do PAMA-LS sobre os questionamentos enviados:

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Os itens 2709202310410001, 2807202310020008 e 2807202310020080 foram combinados devido às suas características idênticas, com exceção da cor, a qual não afeta o valor. **FAVORÁVEL.**

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020072 e 2807202310020015 apresentam a mesma descrição, e foram preenchidas as quantidades de 200 e 15, respectivamente. A demanda total seria de 215 unidades, 200 unidades ou 15 unidades? **AS QUANTIDADES SERÃO REVISADAS E A SOLICITAÇÃO FICARÁ DA SEGUINTE FORMA: 15 UN DO ITEM 2807202310020013 E 15 UN DO ITEM 2807202310020015. OS ITENS 2807202310020014 E 2807202310020072 SERÃO ELIMINADOS.**

Ao **PAMALS**, O item 2807202310020009 é um conjunto de 5 lixeiras. Foram solicitadas 2000 unidades desse kit, totalizando R\$ 1.983.333,33. A quantidade está correta? **A QUANTIDADE CORRETA SÃO 5 UNIDADES.**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, O item 2807202310020002 teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. No mercado, é raro encontrar pacotes com apenas uma unidade; quando disponível, geralmente o preço é superior ao do pacote com duas unidades. Portanto, optaremos por ajustar a unidade de fornecimento para pacotes contendo duas unidades. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? Após a modificação da unidade de fornecimento, qual será a nova quantidade? Podemos simplesmente dividir os valores fornecidos no TOD? **FAVORÁVEL.**

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020029 e 2807202310020001 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 400 unidades cada. A demanda total seria de 400 unidades ou 800 unidades? **SERÁ MANTIDO APENAS O ITEM 2807202310020001 TOTALIZANDO 400 UNIDADES.**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, Para o item 2807202310020030, a marca de referência informada não foi encontrada. Será necessário indicar outra marca de referência. **FAVORÁVEL.**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, para o item 2807202310020031, teve suas dimensões ajustadas para garantir compatibilidade com a marca de referência. As novas dimensões satisfazem a demanda das unidades? **FAVORÁVEL.**

Ao **PAMALS, PALS, GSAULS E GAPLS**, A marca de referência para o item 2807202310020039 foi alterada para Perobá, já que a marca Veja não oferece lustra móveis. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades? **FAVORÁVEL.**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e DTCEA**, A unidade de fornecimento para o item 2807202310020048 está confusa: "PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDO COM 64". Devido às quantidades solicitadas serem elevadas, em média 1490 unidades, é importante confirmar se o solicitado é o pacote de 4 rolos ou o fardo contendo 64 pacotes de 4 rolos cada. **A SOLICITAÇÃO É DE FARDOS DE 64 ROLOS E A QUANTIDADE SERÁ ALTERADA PARA 15 FARDOS (960 ROLOS NO TOTAL).**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS e PALS**, A descrição do item 2807202310020063 foi modificada para corresponder à marca de referência. A nova descrição atende às demandas das unidades? **FAVORÁVEL. A QUANTIDADE SERÁ ATUALIZADA PARA 650 UNIDADES.**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS e CIAAR** para o item 2807202310020020, Atualizamos a marca de referência para BETANNI. Não encontramos a marca de referência especificada. A nova marca de referência satisfaz a demanda das unidades? **FAVORÁVEL.**

Ao **PAMALS, PALS, DTCEA e CIAAR**, A descrição do item 2807202310020065 precisou ser complementada, e a marca de referência CONDOR foi incluída. As características da nova marca de referência satisfazem as necessidades das unidades? **FAVORÁVEL.**

Ao **PAMALS**, Os itens 2807202310020049 e 2807202310020055 possuem a mesma descrição e ambos foram preenchidos com 200 unidades cada. A demanda total seria de 200 unidades ou 400 unidades? **O ITEM 2807202310020055 SERÁ ELIMINADO E A QUANTIDADE DO ITEM 2807202310020049 SERÁ ATUALIZADA PARA 50 UNIDADES.**

Ao **PAMALS, GAPLS, GSAULS, PALS , CIAAR e DTCEA**, Para o item 2807202310020066, a marca de referência não foi encontrada no mercado. É necessário determinar se o produto deve ou não incluir suporte. **NÃO É NECESSÁRIA A INCLUSÃO DO SUPORTE. É POSSÍVEL QUE A QUANTIDADE SEJA REVISADA APÓS CONFIRMAÇÃO DO ALMOXARIFADO.**

Por oportuno, coloco-me à disposição para quaisquer necessidades de esclarecimentos por meio do telefone 3689-3506.

Atenciosamente/ Respeitosamente,

Gabriela Cardoso de Freitas Cap QOAP ADM

Chefe da Subdivisão de Intendência do PAMA-LS

gabrielagcf@fab.mil.br

(31) 3689-3506

De: "3S Tatiane - PAMA-LS" <tatianetnpc@fab.mil.br>

Para: "1T Gabriela, DIRAD" <gabrielagcf@fab.mil.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 9:13:17

Assunto: TOD DE LIMPEZA

Encaminho a senhora conforme solicitado.



TATIANE NUNES PALMA CUNHA
3º SARGENTO / TAD
AUXILIAR DA DO - 3
+55 (31) 3689-(3615)
tatianetnpc@fab.mil.br



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*



[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP ATUALIZADO
Data/Hora de Criação:	02/07/2024 18:58:30
Páginas do Documento:	97
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	98
Hash MD5:	5e07305664e67a8c5a4497beef2ea3c1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLEN TOSTES DE LUCENA SOUZA no dia 03/07/2024 às 11:09:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FILIPE LUIZ RAMALHO DE PAIVA no dia 24/07/2024 às 14:18:53 no horário oficial de Brasília.